



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO" de Gêneros alimentícios, a fim de que as futuras licitações sejam "restritas aqueles das MARCAS previamente pré-qualificados (aprovados) " na forma e condições deste Projeto Básico e da respectiva Chamada Pública.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’, da Lei nº 14.133/2021).

Pré-qualificação de marcas de produtos para formação de um cadastro para futuras aquisições de gêneros alimentícios conforme as necessidades do Município de Santo Antonio Do Sudoeste /PR.

1.1. Prazo para o credenciamento:

O prazo para o credenciamento será a qualquer tempo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

A pré-qualificação visa assegurar que os gêneros alimentícios a adquirir tenham padrão de qualidade, para o perfeito atendimento das finalidades a que se destinam, evitando assim o desperdício, prejuízo financeiro e não aceitação e insatisfação dos usuários, devido a utilização de objetos, bens, material e produtos de baixa qualidade, inadequados ou com desempenho insatisfatório.

Ainda proporcionar aos Editais dos Processos Licitatórios, maior precisão e clareza na caracterização e especificação dos objetos e produtos a adquirir e com isso promover a isonomia no tratamento dispensado aos fornecedores, na aprovação de objetos, bens e produtos por eles oferecidos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021). (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021).

A pré-qualificação de marcas de produtos para a formação de um cadastro para futuras aquisições de gêneros alimentícios envolve um processo cuidadoso e detalhado que começa com a definição clara das especificações do produto, considerando aspectos como qualidade, segurança alimentar, valor nutricional, e conformidade com normas e regulamentações locais e internacionais. Essa etapa é essencial para garantir que apenas produtos que atendam aos critérios estabelecidos sejam considerados para inclusão no cadastro.

O ciclo de vida do objeto, neste contexto, refere-se à trajetória completa dos gêneros alimentícios, desde a produção, passando pela distribuição e armazenamento, até o consumo final. A avaliação do ciclo de vida do produto é fundamental para entender o impacto ambiental, a sustentabilidade da cadeia de suprimentos e a qualidade do produto ao longo do tempo. Isso inclui análise da origem dos ingredientes, práticas de fabricação, embalagem, eficiência no transporte, e a capacidade de reciclagem ou decomposição dos materiais utilizados.

Uma vez que as marcas e produtos são pré-qualificados e incluídos no cadastro, é importante manter um processo de monitoramento contínuo e avaliação



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

periódica. Isso assegura que os produtos continuem atendendo aos critérios de qualidade e especificações inicialmente estabelecidos e permite a atualização do cadastro conforme necessário, seja para incluir novos produtos, excluir aqueles que não atendem mais aos padrões, ou atualizar as informações de acordo com mudanças nas especificações dos produtos ou nas regulamentações.

Para considera-los “Pré-qualificados (aprovados)”, os produtos deverão atender plenamente as especificações, e as demais condições mínimas exigidas constantes nos produtos de números 01 a 121 - denominados “**ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS**”, em apensos.

Em resumo, a pré-qualificação de marcas de produtos para formação de um cadastro para futuras aquisições de gêneros alimentícios é um processo abrangente que envolve a definição de especificações do produto, avaliação do ciclo de vida do objeto, análise da capacidade dos fornecedores, e monitoramento contínuo, tudo isso visando garantir a qualidade, segurança, e sustentabilidade dos produtos adquiridos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021)

No processo de pré-qualificação de marcas para a aquisição de gêneros alimentícios, foi meticulosamente implementado um conjunto de exigências jurídicas, técnicas e éticas para assegurar a conformidade, qualidade e integridade dos produtos e serviços. Este processo foi conduzido com o objetivo de estabelecer um cadastro de fornecedores que não apenas atendessem aos critérios de qualidade e segurança, mas que também estivessem alinhados com os princípios de responsabilidade social e sustentabilidade.

A conformidade com todas as normas e legislações aplicáveis ao setor alimentício será rigorosamente verificada, incluindo regulamentações sanitárias, de rotulagem e de segurança alimentar.

Por meio deste processo detalhado e abrangente, será possível selecionar marcas que atendem aos mais altos padrões de qualidade, estabelecendo um cadastro de marcas pré-qualificadas para futuras aquisições de gêneros alimentícios.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’, da Lei nº 14.133/2021).

O Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, através da Departamento de **Licitações e Contratos**, da Secretaria Municipal de Administração, aceitará a participação de empresas pertinentes ao ramo, sejam elas Fabricantes, Distribuidoras ou Revendedoras, que atenderem as condições e objetivos deste Termo de Referência e do Edital.

A conferencia e análise das amostras apresentadas, serão realizadas por uma “**COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**” composta por Servidores Municipais designados para esse fim, que deverá confrontar ou constatar se os produtos propostos a “Pré-qualificação”, atendem plenamente as especificações, os requisitos e demais condições mínimas exigidas para considerá-los “Pré-qualificados (aprovados)”.

É facultado a **COMISSAO DE PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**, requisitar documentos e/ou esclarecimentos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

complementares junto ao proponente, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas com as especificações e/ou documentação dos objetos ou produtos propostos a “Pré-qualificação”.

A fim de auxiliar nas suas decisões, é reservado a COMISSÃO DE PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS o direito de, a seu critério e se assim julgar necessário, recorrer a profissional técnico com formação superior inerente a área de fabricação e produção dos produtos, bem como proceder através de Laboratórios acreditados pelo Sistema Nacional de Metrologia, analises, testes e ensaios dos produtos.

A Comissão deverá emitir em **05** (cinco) **dias** uteis, contados a partir do termino do prazo para a entrega das propostas e das amostras estabelecido no Edital da Chamada Publica, relatório conclusivo dos produtos considerados “pré-qualificados (aprovados) e não pré-qualificados (reprovados) ”.

O registro dos produtos considerados “pré-qualificados (aprovados), com suas respectivas Marcas”, constarão de Ata específica para este fim, que será lavrada pela COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS e publicada no Site Oficial do Município de santo Antonio do Sudoeste/PR.

Notas:

A realização ou não de análises, testes e ensaios, não impede que o Município os façam posteriormente quando da efetivação das compras ou do recebimento dos produtos adquiridos.

As despesas com eventuais assessorias técnicas, analises testes e ensaios “solicitados pelo Município” correrão as suas expensas.

Os laudos, relatórios e documentos dos resultados de eventuais analises, testes e ensaios de objetos e produtos, serão de uso exclusivo do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

5.1. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1. As amostras deverão ser entregues a partir do dia **20 de agosto de 2024** e a **qualquer tempo** no seguinte endereço:

5.1.1.1. Avenida Brasil, nº 1431 -Centro, Prefeitura Municipal Santo Antonio do Sudoeste/PR, no **Departamento de Licitações e Contratos** junto a Sala de Licitações.

5.1.1.2. As amostras deverão ser entregues junto com a proposta, nas quantidades também previstas no respectivo **“Documento - Especificações e Condições para Pre- Qualificação de Objetos e Produtos”**.

5.1.1.3. Cada amostra deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, sem sinais de violação, e identificadas com a Razão Social da Empresa proponente e o número do Edital da Chamada Publica.

Notas: O Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, não devolverá as amostras entregues, nem ressarcirá quaisquer custos ou despesas as proponentes ou fabricantes.

5.2. QUANTO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA PROPONENTE:

5.2.1. A proposta contendo a relação dos produtos com indicação das suas respectivas “Marcas e Fabricantes”, deverá ser apresentada em **01 (uma) via datada e assinada**.

Nota: Poderão ser indicadas na mesma proposta mais de uma Marca por produto.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021).

A proponente e obrigada comunicar de imediato e formalmente ao Departamento de Licitações e Contratos, quaisquer modificações que ocorrerem com os produtos por ela propostos, tais como alterações das especificações e/ou dos ingredientes utilizados na composição, mudança de marca, formulação quando for o caso, descontinuidade da produção, entre outros casos, conforme art. 80, da Lei 14.133/21.

A fiscalização do cumprimento da “Ata de Registro dos Produtos pré-qualificados (aprovados) e suas Marcas”, inclusive quanto ao seu prazo de vigência e alterações, estará a cargo dos seguintes Servidores da Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal do contrato: VISLAINE APARECIDA PEDRETTI.

Gestor do contrato: ALEX GOTARDI.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021).

7.1. Considerando a natureza do processo de pré-qualificação de marcas para futuras aquisições de gêneros alimentícios, cumpre esclarecer que não se aplicam critérios de medição e de pagamento, visto que tal procedimento não envolve a execução direta de serviços ou fornecimento de produtos, mas sim a avaliação e seleção de marcas com base em critérios pré-estabelecidos de qualidade, segurança e conformidade legal. Portanto, a fase de pré-qualificação destina-se exclusivamente à formação de um cadastro de fornecedores elegíveis, sem incidência de obrigações financeiras entre as partes neste estágio.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

No âmbito do processo de pré-qualificação de marcas para a aquisição de gêneros alimentícios, será estabelecido forma criteriosa, as bases jurídicas que regem a seleção das marcas participantes. Este processo, delineado por critérios objetivos e transparentes, visa assegurar a escolha de marcas que atendam às exigências de qualidade, segurança alimentar, sustentabilidade e conformidade legal.

A avaliação das marcas será realizada por uma comissão técnica, que aplicará os critérios de forma imparcial, garantindo a seleção das marcas que melhor atendam às necessidades e aos padrões estabelecidos pela entidade promotora do processo de pré-qualificação. Este procedimento não envolve transações financeiras ou compromissos de compra, focando exclusivamente na identificação e qualificação de marcas aptas a participar de futuras licitações ou processos de compra.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei nº 14.133/2021).

Conforme estabelecido no procedimento de credenciamento para pré-qualificação de marcas destinado à futura aquisição de gêneros alimentícios, cumpre ressaltar que não se procederá à estimativa de valor da contratação, nem à apresentação de preços unitários referenciais, memórias de cálculo ou documentos suporte com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Tal medida justifica-se pelo caráter específico deste processo, que visa exclusivamente à identificação e qualificação prévia de marcas que atendam aos critérios estabelecidos de qualidade, segurança alimentar e conformidade regulatória, sem estabelecer ou antecipar compromissos financeiros ou quantitativos.

Portanto, a fase de pré-qualificação concentra-se na avaliação qualitativa das marcas, sem vinculação a estimativas de valores ou obrigações de aquisição futura, assegurando assim a integridade e a transparência do processo de credenciamento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei nº 14.133/2021).

No contexto do processo de pré-qualificação de marcas para futuras aquisições de gêneros alimentícios, é importante destacar que a adequação orçamentária não constitui um requisito imediato. A definição e alocação de recursos orçamentários serão realizadas em etapas subsequentes, especificamente nos processos de pregão eletrônico que serão lançados com base nos resultados da pré-qualificação. Assim, a fase atual de pré-qualificação concentra-se na avaliação qualitativa das marcas, sem necessidade de vinculação a dotações orçamentárias específicas, garantindo a conformidade com os princípios da eficiência e da legalidade na administração pública.

11. ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
1	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ	Sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	Instantâneo, solúvel, obtido da mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, enriquecido com, no mínimo 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE	Instantâneo, solúvel, 0% de lactose, composto pormaltodextrina; cacau em pó; lecitina de soja; fonte de vitaminas e minerais; edulcorantes artificiais e/ou naturais; aromatizantes e antiumectante dióxido de silício. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 210 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
4	AÇÚCAR DE BAUNILHA	Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 500 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto.
5	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL	Branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá impedir. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100%	Só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 80 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
7	ÁGUA DE COCO	Pronto para beber, sem adoçante, contendo dados de identificação, procedência, informação nutricional e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem tetra pak contendo 200ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
8	ALECRIM	Desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 20 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
9	AMENDOIM EM GRÃOS	Amendoim torrado sem sal 100% natural, pacote de 500g
10	AMIDO DE MILHO	Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, não podendo estar úmidos, fermentados ou rancos. Sob a forma de pó, deverão produzir leve crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
11	ARROZ AGULINHA	Fragmento de arroz, polido, classe quebrado, tipo único. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
12	ARROZ INTEGRAL	Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
13	ARROZ PARBOILIZADO	Tipo 1, longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
14	ARROZ SUBGRUPO POLIDO	Branco, longo fino, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem original do fabricante, completamente íntegra, limpa e intacta, com informação nutricional, em polietileno atóxico contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
16	BACON	Industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
17	BALAS	Sortidas mastigável comestíveis pacote com 700 gr
18	BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG	Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizantes.
19	BASE NEUTRA PARA GELADOS	Comestíveis, liga-neutra, embalagem em pote de 100G.
20	BEBIDA LACTEA	Embalagem de 1 litro de vários sabores acondicionado adequadamente sabores a ser definido no ato da compra validade de 30 dias a partir da data de entrega.
21	BICARBONATO DE SODIO	Embalagem de 500 grs
22	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
23	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
24	BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, sal, açúcar invertido, açúcar, cloreto de potássio, amido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja, pode conter ovos, leite, aveia, castanha-do-pará, castanha-de-caju, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 400g
25	BISCOITO DE AMENDOIM CROCANTE	Assado em forno a lenha, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 250 g.
26	BISCOITO DE ARROZ	Integral, sem glúten, em embalagem contendo 150 g.
27	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 250 g.
28	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM ACÚCAR	Sem lactose e sem conservantes, sabor maçã e canela, acondicionados em embalagem contendo 86 g com 3 pacotes de 28,7gr cada.
29	BISCOITO DOCE INTEGRAL	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
30	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	Sabor coco ou leite, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
31	BISCOITO SABOR LEITE	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
32	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE AÇAFRÃO	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 50 g.
33	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
34	BISCOITO CASEIRO SABOR NATA	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral, ovo, sal amoníaco, essência de baunilha, nata e açúcar. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo dois meses a partir da entrega. Bandejas integras, bem vedadas, contendo 500g cada
35	BOMBOM COM RECHEIO	Serenata/ ouro branco/ sonho de valsa embalagem com 950 gr
36	CAFÉ EM PÓ	Torrado e moido homogêneo, puro, extra forte, com certificado de pureza ABIC, certificação ISO 9001, aprovado e recomendado quanto a sua qualidade e características laboratoriais, preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária laminada, fechada a vácuo, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
37	CANJICA BRANCA	Tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
38	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA	Tipo quirera, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		impurezas e bolor e/ou cheiro não característico. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
39	CHA MATE	Produto obtido através de secagem das folhas e talos da erva mate. Nos sabores, natural, maçã com canela, pêssego. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa de papel, contendo 25 saquinhos.
40	CHÁ MATTE NATURAL	Embalagem com 25 sachês, sabores variados.
41	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO ZERO LACTOSE	Açúcar, composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose, manteiga de cacau, massa de cacau, cacau em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Massa de cacau, manteiga de cacau, proteína texturizada de soja, edulcorante natural maltitol, agente de massa polidextrose, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, aromatizante artificial e edulcorante artificial sacralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: (*): Porção de 25g (1/4 unidade). Quantidade por porção (%VD) Valor energético 107kcal=449kJ (5%), Carboidratos 11g (4%), Lactose 0,001g (**), Galactose 0,02g (**), Açúcares <0,01g (**), Proteínas 1,7g (2%), Gorduras Totais 7,9g (14%), Gorduras Saturadas 4,7g (21%), Gorduras Trans 0g (**), Fibra alimentar 4,4g (17%). Sódio 0mg (0%). ** Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ***VD não estabelecido. ***Açúcares presentes naturalmente na matéria-prima.". Embalados individualmente em papel chumbo e celofane acondicionado em caixas de papelão. VALIDADE: mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
42	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO.	Chocolate ao leite, não hidrogenado, 260 gramas INGREDIENTES: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, aromatizante artificial. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE LEITE E SOJA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 25g (1/10 ovo). Quantidade por porção (%VD*) Valor energético 137kcal=573kJ (7%), Carboidratos 13g (4%); Proteínas 1,7g (2%); Gorduras Totais 8,6g (16%); Gorduras Saturadas 5,2g (24%); Gorduras Trans 0g (VD não estabelecido); Fibra alimentar 0,8g (3%); Sódio 16mg (1%). ** Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
43	CHOCOLATE GRANULADO	Específico para cobertura, ao leite. Embalagem de 01kg.
44	COCO RALADO	Desidratado, puro, sem adição de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 100 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
48	COLORÍFICO EM PÓ FINO	Homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos sôis, limpos, dessecados e moidos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de farináceos e amidos, materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, contendo 500g, validade mínima de 7 meses a contar da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
49	CORANTE ALIMENTÍCIO	Líquido para preparações culinárias, cores variadas, embalagem 10 ml.
50	CREME DE LEITE	Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 90 dias e embalagem tetra pack com peso líquido de 200 gramas.
51	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE	Com gordura lactea, contendo 25% a 30% de gordura ,fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 90 dias e embalagem tetra pack com peso líquido de 200 gramas.
52	DOCE DE FRUTAS	Polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Nos sabores



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		abóbora, figo, banana, uva. Isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em pote de polietileno atóxico, resistente, contendo 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade.
53	ERVILHA ENLATADA EM CONSERVA	Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos e sujidades, parasitos e larvas. na cor verde característica, isento de odores e sabores estranhos.
54	EXTRATO DE TOMATE	Isento de açúcar, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros e selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais, produto sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo, sem qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações contendo 340 gr.
55	FARINHA DE ARROZ	Embalagem de 1kg ideal para utilizar em bolas e empanados. A Farinha de Arroz é obtida da moagem dos grãos de arroz selecionados. É indicada para o preparo de receitas sem glúten.
56	FARINHA DE AVEIA	Fabricada a partir de matérias primas sás e limpas. FARINHA DE AVEIA, fabricada a partir de matérias primas sás e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg em polietileno atóxico/ papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
57	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	Fabricada a partir de matérias primas sás e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico/ papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
58	FARINHA DE MILHO	Fubá amarelo, composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sás e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, embalagem de 1 kg.
59	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU	Farinha de milho fubá - fabricada a partir de matérias primas sás e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.
60	FARINHA DE TRIGO	Especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rancoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em saco de papel resistente, contendo 5 kg.
61	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em saco de papel resistente, contendo 1 kg.
62	FEIJAO PRETO TIPO 1	Novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Isento de sujidades, pedras, corpos estranhos, carunculos, fungos, parasitas, mofos e sem umidade. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 1kg.
63	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	De primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas. Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. O produto deverá apresentar validade mínima de



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas.
64	FERMENTO BIOLÓGICO	Seco fermento biológico instantâneo para massas, destinado ao seguimento de panificação e biscoitos fermentados, em embalagem de 125 gramas
65	GOIABADA	Tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, integrais, livres de sujidades.
66	LEITE CONDENSADO	Composto de leite, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa cartonada, contendo 395 gramas.
67	LEITE CONDENSADO DIET	Composto por leite integral; edulcorantes sorbitol (ins 420) e sacarose (ins 955); estabilizantes pectina cítrica (ins 440) e citrato de sódio (ins 331iii); regulador de acidez bicarbonato de sódio (ins 500ii); conservante sorbato de potássio (ins 202). Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata, contendo 395 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
68	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE	Composto por leite integral, açúcar e enzima lactase. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa cartonada, contendo 395 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	De procedência nacional sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares. Aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscopicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas;
70	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100ml de leite em embalagem em polietileno leitoso, limpa e intacta. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 1 litro.
71	LEITE ZERO LACTOSE, UHT	Semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose, limpa e intacta, com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
72	LENTILHA	Tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros, integros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunculos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas.
73	MACARRAO CABELO DE ANJO	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corantes: urucum e círcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo, pode conter aveia, centeio, cevada e soja. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

74	MACARRAO DE CONCHINHA	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit.B9), ovos e corante natural de urucum (INS 160b) e círcuma (INS 100i). Contem glúten. Alérgicos: contem, ovos e derivados de trigo. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
75	MACARRAO ESPAGUETE	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e círcuma. Contem glúten. Alérgicos: contem derivados de trigo, pode conter ovos, soja, aveia, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
76	MACARRAO DE LETRINHAS ALFABETO	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corantes: urucum e círcuma. Contem glúten. Alérgicos: contem ovos e derivados de trigo, pode conter aveia, centeio, cevada e soja. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
77	MACARRAO PARAFUSO	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e círcuma. Contem glúten. Alérgicos: contem derivados de trigo, pode conter ovos, soja, aveia, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
78	MANDIOCA IN NATURA	De primeira qualidade. Descascada e congelada. Limpa, fresca de tamanho uniforme (de porte médio a graúdas), atingido grau máximo no tamanho e maturação, coloração própria, não murchas. Firme, lisa, sem danos químicos, físicos e biológicos, isento de sujidades, pragas, rachaduras, cortes, perfurações. Embalagem plástica atóxica, resistente, compatível, não reciclável com 1kg.
79	MANTEIGA EXTRA COM SAL	Produto de primeira qualidade obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado cor, odor e sabor característico. Inspeccionado pelo SIF/DIPOA. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo de 20 dias a partir da entrega. A entrega deve ser feita em veículo refrigerado. Acondicionada em pote, atóxico, íntegro e intacta. Pote contendo 200g.
80	MAIONESE	Tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g.
81	MARGARINA	Com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel alumínizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas.
82	MARGARINA SEM LACTOSE	Com sal, composta por água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante edta cálcio dissódico, tbhq e bht, corante beta caroteno. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel alumínizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas.
83	MELADO BATIDO NOVO COLONIAL	Produto natural à base de cana-de-açúcar, batido. ISENTO DE EMUSTAB. Embalagem de 1 kg, plástica (pet) com tampa, lacrada. Rotulagem de acordo com a legislação.
84	MILHO ENLATADO EM CONSERVA	Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos e sujidades, parasitos e larvas. na cor amarela característica, isento de odores e sabores estranhos.
85	MILHO PARA PIPoca	Classe amarelo, tipo 1, grupo duro, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		500g.
86	MISTURA PARA BOLO	De 1ª qualidade, pacote com 450 gramas, sabor baunilha/ festa/ chocolate/coco/ limão/ laranja. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.)
87	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA	Bisnaga de mortadela tradicional, com carne suína, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rotulo contendo informações do produto e validade, peça inteira. embalagem de 3kg
89	OLEO DE SOJA	Óleo refinado de soja tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. apresentação em embalagem transparente de 900 ml
90	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO	De granja, novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com as normais do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade.
91	PÃO DE HOT DOG DE 30GR	30GR com crescimento, consistência e coloração adequada. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.
92	PÃO DE LEITE FATIADO	Composto de farinha trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico e antimófo, tipo sanduíche, com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas.
93	PÃO INTEGRAL FATIADO	Composto de no mínimo 50% farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas.
94	PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR	Integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo com consistência e crescimento adequado crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto com 25 a 50 unidades.
95	PESSEGOS EM CALDA	Pêssego em calda 850 gramas, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério
96	PICOLÉ COM LEITE	De sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada.
97	PICOLÉ DE FRUTAS	De sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada.
98	PIPOCA DOCE	Pacote contendo 100 gramas cada
99	PIRULITO SABORES DIVERSOS	Embalagem com 50 unidades.
100	PÓ PARA COBERTURA DE CREME TIPO CHANTILY	Aromatizado artificialmente, embalagem em caixas de 50 g.
101	PÓ PARA GELATINA	Diversos sabores. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades e reembaladas por caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.
102	PÓ PARA PUDIM	Solúvel pó para pudim usado no preparo de doces, em pó e açúcar colorido artificialmente, embalagem de 40 gramas com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.
103	POLPA NATURAL DE FRUTAS	Congelada, nos sabores morango, coco (50% cada sabor), sem adição de conservantes e aditivos alimentares, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, será rejeitada a embalagem com defeitos que exponha o alimento a contaminação e/ou deterioração. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		validade, sendo 10 pacotes de polietileno de 100 gramas acondicionadas em um pacote de 01 kg.
104	POLVILHO AZEDO 500 gr	Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.
105	POLVILHO DOCE 500 gr	Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.
106	PRESUNTO COZIDO	Sem capa de gordura fatiado, embalado a vácuo, embalagem transparente, não violado, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.
107	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA	Embalado a vácuo, embalagem transparente, não violado, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.
108	QUEIJO	Pegas contendo 2kg ou mais. Fabricado com leite pasteurizado de origem animal, de massa filada, elástica, sabor suave, cor branca a amarelada, uniforme, odor característico, pouco perceptível. Com registro no SIF/SIE ou SIM, identificados com rotulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega. A entrega deve ser feita em veículo refrigerado. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, bem vedada, não violado no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pegas contendo 2kg ou mais.
109	REQUEIJÃO CREMOSO	Composto por leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto final deve apresentar consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico (copo plástico) contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 220 gramas.
110	ROSKINHA DE POLVILHO	Com batata doce, sem glúten, em embalagens de 50GR.
111	ROSKINHA CHOCOLATE	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramel III, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja, pode conter ovos, leite, aveia, avela, castanha-do-pará, castanha-de-caju, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes inteiros, bem vedados, contendo de 330 a 335g.
112	SABOR DE SORVETE	Base para gelados comestíveis, sabores diversos, embalagem em pote de 100 g
113	SAGU	De fécula de mandioca, com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mofo ou outros fatores que alterem a qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas.
114	SAL REFINADO	Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1 kg.
115	SALSICHA TIPO HOTDOG	Resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico, composta por carne de frango e bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizantes, conservantes, antioxidantes e corantes. Suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.
116	SALSINHA, "IN NATURA	Maço com tamanho médio de 250 gramas, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades, materiais terrosos e/ou pragas.
117	SUCO INDUSTRIALIZADO	Apresentação em pó para preparação, sabores variados, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem plástica de 500 gramas, reembaladas em caixa de papel vedadas.
118	SUCO NATURAL	Sabores variados de frutas (70% a 100% de coupa) de 1,7 litros.
119	TRIGO PARA KIBE	De primeira qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas.
120	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO	Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas com acidez de 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 750 ml.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração

NATALICIA FRANCISONI PASTÓRIO
 Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.181/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que estará aberto o Chamamento Público 05/2024 a partir da data de publicação deste edital e a qualquer tempo, para CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO" de Gêneros alimentícios, a fim de que as futuras licitações sejam "restritas aqueles das MARCAS previamente pré-qualificados (aprovados)" na forma e condições deste Projeto Básico e da respectiva Chamada Pública.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Carla R. Dall'Order
CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Presidente da CPL

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:20679342

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N° 05/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.181/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que estará aberto o Chamamento Público 05/2024 a partir da data de publicação deste edital e a qualquer tempo, para CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO" de Gêneros alimentícios, a fim de que as futuras licitações sejam "restritas aqueles das MARCAS previamente pré-qualificados (aprovados) " na forma e condições deste Projeto Básico e da respectiva Chamada Pública.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Presidente da CPL

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:1146E62B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N° 06/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.181/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que estará aberto o Chamamento Público 06/2024 a partir da data de publicação deste edital e a qualquer tempo, para CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO" de produtos de higiene e limpeza, a fim de que as futuras licitações sejam "restritas aqueles das MARCAS previamente pré-qualificados (aprovados) ".

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Presidente da CPL

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:8815DA66

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N° 07/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.181/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que estará aberto o Chamamento Público 07/2024 a partir da data de publicação deste edital e a qualquer tempo, para Chamada Pública para credenciamento de empresa para prestação de serviços de mão de obra, conforme as demandas de necessidade do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Presidente da CPL

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:7161C10A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4/2024

Projeto de Resolução N.º 4/2024

Regulamenta as Emendas Impositivas e Emendas de Bancadas no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - As emendas impositivas e emendas de bancada ao orçamento municipal ficam regulamentadas nos termos desta Resolução.

Capítulo I
Das Bancadas e Blocos Partidários

Art. 1º - Para fins desta Resolução, entende-se por bancada o conjunto de vereadores eleitos por um mesmo partido ou coligação, com o objetivo de representar os interesses partidários e coletivos no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º - No contexto municipal, as bancadas podem formar blocos partidários, que são agrupamentos de duas ou mais bancadas de diferentes partidos, visando fortalecer a representação política e otimizar a articulação e deliberação em matérias de interesse comum.

Art. 3º - As bancadas e blocos partidários possuem o direito de apresentar emendas de bancada ao orçamento municipal, conforme estabelecido nos Capítulos II e III desta Resolução, respeitando a



Publicações Legais

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

Nº 0411

CHAPECÓ/SC


AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.181/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que estará aberto o Chamamento Público 07/2024 a partir da data de publicação deste edital e a qualquer tempo, para Chamada Pública para credenciamento de empresa para prestação de serviços de mão de obra, conforme as demandas de necessidade do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Presidente da CPL

EXTRATO DAS ATAS Nº 77 e 78/2024
PROCESSO ADM 87/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP

45/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(s) ESPECIALIZADA(s) PARA A LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, TRANSPORTE COM FRETE DE REMESSA E RETORNO, SERVIÇOS DE PAPAI NOEL E KITS DE NATAL PARA AS CRIANÇAS ATRAVÉS DO “PROGRAMA CORDILHEIRA É MAIS NATAL”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC

CNPJ: 95.990.198/0001-04

CONTRATADA: ATA 77/2024 CONTRATADA: < LUZ & FORMA COMERCIO E DECORAÇOES LTDA > CNPJ: 02.742.361/0002-10

VALOR: O valor total global estimado com o presente registro de preços é R\$ 99.999,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Signatários: Clodoaldo Briancini e Miguel Kruel Guerra

Simões

CONTRATADA: ATA 78/2024 CONTRATADA: <43.980.206 MARIA LOURDES PEREIRA > CNPJ: 43.980.206/0001-38,

VALOR: O valor total global estimado com o presente registro de preços é R\$ 6.829,00 (Seis mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Signatários: Clodoaldo Briancini e Maria de Lourdes Pereira

VIGÊNCIA = INÍCIO: 16/08/2024

TÉRMINO: 15/08/2025.

Cordilheira Alta, 20 de agosto de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

Contratante: MUNICÍPIO IRANI

Contratada: NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.171.531/0001-24, sediado(a) na Avenida Marília, 1808-B – Centro – Mariluz/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada, no regime de Empreitada Global para execução de serviços de reforma do Ginásio Municipal Modesto Tortelli que compreende a instalação de assentos esportivos, execução de instalações elétricas novas, limpeza e impermeabilização com manta asfáltica aplicada sobre a cobertura metálica, substituição de calhas e rufos metálicos, concerto de fissuras nas calhas de concreto e pintura internas e externa da edificação, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

VALOR R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Validade: 31/12/2024

Irani/SC, 16 de agosto de 2024.

Maria Inez de Bastiani

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

Contratante: MUNICÍPIO IRANI

Contratada: NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.171.531/0001-24, sediado(a) na Avenida Marília, 1808-B – Centro – Mariluz/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada, no regime de Empreitada Global para execução de serviços de reforma do Ginásio Municipal Modesto Tortelli que compreende a instalação de assentos esportivos, execução de instalações elétricas novas, limpeza e impermeabilização com manta asfáltica aplicada sobre a cobertura metálica, substituição de calhas e rufos metálicos, concerto de fissuras nas calhas de concreto e pintura internas e externa da edificação, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

VALOR R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Validade: 31/12/2024

Irani/SC, 16 de agosto de 2024.

Maria Inez de Bastiani

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

Contratante: MUNICÍPIO IRANI

Contratada: NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.171.531/0001-24, sediado(a) na Avenida Marília, 1808-B – Centro – Mariluz/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada, no regime de Empreitada Global para execução de serviços de reforma do Ginásio Municipal Modesto Tortelli que compreende a instalação de assentos esportivos, execução de instalações elétricas novas, limpeza e impermeabilização com manta asfáltica aplicada sobre a cobertura metálica, substituição de calhas e rufos metálicos, concerto de fissuras nas calhas de concreto e pintura internas e externa da edificação, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

VALOR R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Validade: 31/12/2024

Irani/SC, 16 de agosto de 2024.

Maria Inez de Bastiani

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

Contratante: MUNICÍPIO IRANI

Contratada: NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.171.531/0001-24, sediado(a) na Avenida Marília, 1808-B – Centro – Mariluz/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada, no regime de Empreitada Global para execução de serviços de reforma do Ginásio Municipal Modesto Tortelli que compreende a instalação de assentos esportivos, execução de instalações elétricas novas, limpeza e impermeabilização com manta asfáltica aplicada sobre a cobertura metálica, substituição de calhas e rufos metálicos, concerto de fissuras nas calhas de concreto e pintura internas e externa da edificação, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

VALOR R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Validade: 31/12/2024

Irani/SC, 16 de agosto de 2024.

Maria Inez de Bastiani

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

Contratante: MUNICÍPIO IRANI

Contratada: NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.171.531/0001-24, sediado(a) na Avenida Marília, 1808-B – Centro – Mariluz/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada, no regime de Empreitada Global para execução de serviços de reforma do Ginásio Municipal Modesto Tortelli que compreende a instalação de assentos esportivos, execução de instalações elétricas novas, limpeza e impermeabilização com manta asfáltica aplicada sobre a cobertura metálica, substituição de calhas e rufos metálicos, concerto de fissuras nas calhas de concreto e pintura internas e externa da edificação, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

VALOR R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Validade: 31/12/2024

Irani/SC, 16 de agosto de 2024.

Maria Inez de Bastiani

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

Contratante: MUNICÍPIO IRANI

Contratada: NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.171.531/0001-24, sediado(a) na Avenida Marília, 1808-B – Centro – Mariluz/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada, no regime de Empreitada Global para execução de serviços de reforma do Ginásio Municipal Modesto Tortelli que compreende a instalação de assentos esportivos, execução de instalações elétricas novas, limpeza e impermeabilização com manta asfáltica aplicada sobre a cobertura metálica, substituição de calhas e rufos metálicos, concerto de fissuras nas calhas de concreto e pintura internas e externa da edificação, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

VALOR R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Validade: 31/12/2024

Irani/SC, 16 de agosto de 2024.

Maria Inez de Bastiani

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

Contratante: MUNICÍPIO IRANI

Contratada: NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.171.531/0001-24, sediado(a) na Avenida Marília, 1808-B – Centro – Mariluz/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada, no regime de Empreitada Global para execução de serviços de reforma do Ginásio Municipal Modesto Tortelli que compreende a instalação de assentos esportivos, execução de instalações elétricas novas, limpeza e impermeabilização com manta asfáltica aplicada sobre a cobertura metálica, substituição de calhas e rufos metálicos, concerto de fissuras nas calhas de concreto e pintura internas e externa da edificação, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

VALOR R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Validade: 31/12/2024

Irani/SC, 16 de agosto de 2024.

Maria Inez de Bastiani

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI



Município de
SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

OBJETO: PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE PRODUTOS PARA FORMAÇÃO DE UM CADASTRO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR.

CHAMAMENTO PÚBLICO, a qualquer tempo a partir da data de publicação 20 de agosto de 2024.

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO

Protocolo: Protocolo do envelope de habilitação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 1431, Centro – Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85710-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.927.582/0001-55, por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração o Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizara CHAMADA PUBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme abaixo:

1- OBJETO

1.1. PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE PRODUTOS PARA FORMAÇÃO DE UM CADASTRO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR, DE ACORDO COM OS ITENS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

1.2. Os gêneros alimentícios aprovados serão incluídos no “Cadastro de Bens Pré-qualificados do Município de Santo Antonio do Sudoeste”, contendo a marca e modelo, ficando aprovados por tempo indeterminado.

1.3. O edital de pré-qualificação será a partir de sua publicação, a qualquer tempo.

1.4. As futuras aquisições dos bens pré-qualificados serão realizadas pelo Município, mediante licitacao, na modalidade de Pregão Eletrônico, com julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

1.5. As licitações poderão ficar restritas aos gêneros alimentícios, marcas e modelos constantes no “Cadastro de gêneros alimentícios Pré-qualificados do Município de Santo Antonio do Sudoeste”.

2. DA PARTICIPAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL

2.1. Qualquer pessoa jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial) poderá participar desta chamada publica para pré-qualificação de gêneros alimentícios, desde que objeto contratual seja referente a comercialização de itens objeto deste procedimento.

2.2. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre o presente edital junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta municipalidade, situado a Avenida Brasil, nº 1431, Centro – Santo Antonio do Sudoeste/Pr, no horário das 08h00min às 12:00 horas e das 13h15min às 17h15min ou pelo telefone (46)3563-8000, e retirar o edital no site do Município (<https://www.pmsas.pr.gov.br/>).

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. A entrega das propostas e amostras com a indicação das especificações (sem indicação de preço) dos gêneros alimentícios deverá ser entregue e protocolado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, Avenida Brasil, nº 1431, Centro – Santo Antonio do Sudoeste/Pr, a qualquer tempo dentro do prazo de 02 anos.

3.2. As marcas e modelos das amostras e prospectos/ficha técnica entregues e pré-qualificadas pela comissão técnica estarão aptas a participar das licitações de gêneros alimentícios.

3.3. A proposta para pré-qualificação de bens deverá ser apresentada em conformidade com o Anexo II.

3.4. A RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”, deverá ser entregue, em envelope fechado em conformidade com o item 7 do Projeto Básico (Anexo I).

3.5. O procedimento será conduzido pela COMISSAO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

3.6. Recebidos a relação e amostras de bens, a partir das 08h do dia 20 de agosto de 2024, a Comissão Permanente de licitações far-se-á Ata de Recebimento dos mesmos, que deverá ser publicada no Portal da Transparência da municipalidade.

3.7. A relação dos gêneros alimentícios e amostras de bens recebidos até a data do item 3.1., bem como Ata de Recebimento serão submetidos a análise e avaliação pela Comissão Especial no prazo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

de até 05 (cinco) dias uteis da entrega, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo mediante requerimento.

3.8. A avaliação dos bens será submetida a um critério objetivo, e feita pela Comissão Especial, ficando assegurada a transparéncia.

3.9. Os interessados poderão apresentar mais de uma marca para um mesmo item de bem a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.

3.10. Após avaliação a Comissão Especial expedirá Ata de Registro contendo o resultado com as devidas justificativas e fundamentos de sua conclusão, e dará a publicidade através do Diário Oficial dos Municípios de Paraná e Site Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

3.11. E de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc.

4. DO ENVELOPE DA PROPOSTA

4.1. Para participar do presente Chamamento, na condição de participante, a proponente deverá apresentar, em envelope opaco, devidamente lacrado e indevassável, RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”, deverá vir acompanhada da amostra, preenchidas na forma que segue:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
A/C COMISSAO DE PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GENÉROS ALIMENTICIOS.**

PROPOSTA

Chamada Pública n.

Razão social da empresa:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

E-mail institucional:

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, tanto no que pertine as regras estabelecidas quanto no tocante a descrição do bem aquele que não o fizer até 02 (dois) dias uteis antes da data designada para o início da apresentação das propostas e amostras dos bens para a realização da pré-qualificação, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

5.2. Caberá a Secretaria Adjunta de Administração decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

5.3. Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.4. Os pedidos de esclarecimento, providencias ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br, do Município de Santo Antonio do Sudoeste, dirigidas a Comissão.

6. DOS RECURSOS

6.1. Declaradas as marcas qualificadas, qualquer participante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que sera registrada resumidamente em ata, quando lhe sera concedido o **prazo de 03 (três) dias uteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

prazo, que começara a correr do termo do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo.

6.2. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a COMISSÃO DE PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS, exclusivamente por meio eletrônico, do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

6.3. O recurso contra a decisão da Comissão terá efeito suspensivo apenas para o item sob recurso.

6.4. Se não reconsiderar sua decisão, a Comissão submeterá o recurso devidamente informados a consideração da autoridade superior, a qual proferira **no prazo de 03 (três) dias úteis**, decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

6.5. O acolhimento do recurso pela autoridade superior importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. Decidido (s) o (s) recurso (s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto a participante declarada com marca pré-qualificada.

6.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Site do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

6.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações e Contratos do Município.

6.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais e aqueles encaminhados por meios que não o Eletrônico do Município.

6.10. Desairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderá ser consultados no Site do Município de Santo Antonio do Sudoeste, que será atualizado automaticamente a cada nova etapa do certame.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1. Após a declaração das marcas pré-qualificadas, na ausência de recurso, caberá a Comissão encaminhar o processo licitatório à autoridade competente para homologação.

7.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Secretaria Adjunta de Administração poderá revogar a chamada pública em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anular-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

8.2. A pré-qualificação de bens não gera direito à contratação futura e nem implica na preclusão da faculdade legal de inabilitação às licitações.

8.3. Os bens pré-qualificados (aprovados) não serão exclusivos dos interessados que apresentaram as propostas e amostras para avaliação.

8.4. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e amostras relativa ao presente Edital.

8.5. Detalhes não citados referentes à apresentação dos bens para pré-qualificação, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

8.6. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela Comissão Especial nomeada para este processo.

8.7. Os membros da Comissão Especial serão nomeados através de **Portaria**, para a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens.

9. DO FORO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de santo Antonio do Sudoeste/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas desta chamada publica para pré-qualificação de gêneros alimentícios, renunciando todos a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todas as condições deste Edital serão processadas sem conformidade com o art. 80, da lei 14.133/21

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

Santo Antonio do Sudoeste/PR 19 de agosto de 2024.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO" de Gêneros alimentícios, a fim de que as futuras licitações sejam "restritas aqueles das MARCAS previamente pré-qualificados (aprovados)" na forma e condições deste Projeto Básico e da respectiva Chamada Pública.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021).

Pré-qualificação de marcas de produtos para formação de um cadastro para futuras aquisições de gêneros alimentícios conforme as necessidades do Município de Santo Antonio Do Sudoeste /PR.

1.1. Prazo para o credenciamento:

O prazo para o credenciamento será a qualquer tempo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A pré-qualificação visa assegurar que os gêneros alimentícios a adquirir tenham padrão de qualidade, para o perfeito atendimento das finalidades a que se destinam, evitando assim o desperdício, prejuízo financeiro e não aceitação e insatisfação dos usuários, devido a utilização de objetos, bens, material e produtos de baixa qualidade, inadequados ou com desempenho insatisfatório.

Ainda proporcionar aos Editais dos Processos Licitatórios, maior precisão e clareza na caracterização e especificação dos objetos e produtos a adquirir e com isso promover a isonomia no tratamento dispensado aos fornecedores, na aprovação de objetos, bens e produtos por eles oferecidos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021). (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021).

A pré-qualificação de marcas de produtos para a formação de um cadastro para futuras aquisições de gêneros alimentícios envolve um processo cuidadoso e detalhado que começa com a definição clara das especificações do produto, considerando aspectos como qualidade, segurança alimentar, valor nutricional, e conformidade com normas e regulamentações locais e internacionais. Essa etapa é essencial para garantir que apenas produtos que atendam aos critérios estabelecidos sejam considerados para inclusão no cadastro.

O ciclo de vida do objeto, neste contexto, refere-se à trajetória completa dos gêneros alimentícios, desde a produção, passando pela distribuição e armazenamento, até o consumo final. A avaliação do ciclo de vida do produto é fundamental para entender o impacto ambiental, a sustentabilidade da cadeia de suprimentos e a qualidade do produto ao longo do tempo. Isso inclui análise da origem dos ingredientes, práticas de fabricação, embalagem, eficiência no transporte, e a capacidade de reciclagem ou decomposição dos materiais utilizados.

Uma vez que as marcas e produtos são pré-qualificados e incluídos no cadastro, é importante manter um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica. Isso assegura que os produtos continuem atendendo aos critérios de qualidade e especificações inicialmente estabelecidos e permite a atualização do cadastro conforme necessário, seja para incluir novos produtos, excluir aqueles que não atendem mais aos padrões, ou atualizar as informações de acordo com mudanças nas especificações dos produtos ou nas regulamentações.

Para considerá-los "Pré-qualificados (aprovados)", os produtos deverão atender plenamente as especificações, e as demais condições mínimas exigidas constantes nos produtos de números 01 a 121 - denominados "ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS", em anexos.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Em resumo, a pré-qualificação de marcas de produtos para formação de um cadastro para futuras aquisições de gêneros alimentícios é um processo abrangente que envolve a definição de especificações do produto, avaliação do ciclo de vida do objeto, análise da capacidade dos fornecedores, e monitoramento contínuo, tudo isso visando garantir a qualidade, segurança, e sustentabilidade dos produtos adquiridos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021)

No processo de pré-qualificação de marcas para a aquisição de gêneros alimentícios, foimeticulosamente implementado um conjunto de exigências jurídicas, técnicas e éticas para assegurar a conformidade, qualidade e integridade dos produtos e serviços. Este processo foi conduzido com o objetivo de estabelecer um cadastro de fornecedores que não apenas atendessem aos critérios de qualidade e segurança, mas que também estivessem alinhados com os princípios de responsabilidade social e sustentabilidade.

A conformidade com todas as normas e legislações aplicáveis ao setor alimentício será rigorosamente verificada, incluindo regulamentações sanitárias, de rotulagem e de segurança alimentar.

Por meio deste processo detalhado e abrangente, será possível selecionar marcas que atendem aos mais altos padrões de qualidade, estabelecendo um cadastro de marcas pré-qualificadas para futuras aquisições de gêneros alimentícios.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’, da Lei nº 14.133/2021).

O Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, através da Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, aceitara a participação de empresas pertinentes ao ramo, sejam elas Fabricantes, Distribuidoras ou Revendedoras, que atenderem as condições e objetivos deste Termo de Referência e do Edital.

A conferencia e análise das amostras apresentadas, serão realizadas por uma “COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS” composta por Servidores Municipais designados para esse fim, que deverá confrontar ou constatar se os produtos propostos a “Pré-qualificação”, atendem plenamente as especificações, os requisites e demais condições mínimas exigidas para considerá-los “Pré-qualificados (aprovados)”.

E facultado a COMISSAO DE PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, requisitar documentos e/ou esclarecimentos complementares junto ao proponente, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas com as especificações e/ou documentação dos objetos ou produtos propostos a “Pré-qualificação”.

A fim de auxiliar nas suas decisões, é reservado a COMISSÃO DE PREQUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS o direito de, a seu critério e se assim julgar necessário, recorrer a profissional técnico com formação superior inerente a área de fabricação e produção dos produtos, bem como proceder através de Laboratórios acreditados pelo Sistema Nacional de Metrologia, analises, testes e ensaios dos produtos.

A Comissão deverá emitir em **05 (cinco) dias** uteis, contados a partir do termo do prazo para a entrega das propostas e das amostras estabelecido no Edital da Chamada Publica, relatório conclusivo dos produtos considerados “pré-qualificados (aprovados) e não pré-qualificados (reprovados) ”.

O registro dos produtos considerados “pré-qualificados (aprovados), com suas respectivas Marcas”, constarão de Ata específica para este fim, que sera lavrada pelo COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS e publicada no Site Oficial do Município de santo Antonio do Sudoeste/PR.

Notas:

A realização ou não de analises, testes e ensaios, não impede que o Município os façam posteriormente quando da efetivação das compras ou do recebimento dos produtos adquiridos.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

As despesas com eventuais assessorias técnicas, análises testes e ensaios “solicitados pelo Município” correrão as suas expensas.

Os laudos, relatórios e documentos dos resultados de eventuais análises, testes e ensaios de objetos e produtos, serão de uso exclusivo do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

5.1. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1. As amostras deverão ser entregues a partir do dia 20 de agosto de 2024 **e a qualquer tempo** no seguinte endereço:

5.1.1.1. Avenida Brasil, nº 1431 -Centro, Prefeitura Municipal Santo Antonio do Sudoeste/PR, no Departamento de Licitações e Contratos junto a Sala de Licitações.

5.1.1.2. As amostras deverão ser entregues junto com a proposta, nas quantidades também previstas no respectivo **“Documento - Especificações e Condições para Pre- Qualificação de Objetos e Produtos”**.

5.1.1.3. Cada amostra deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, sem sinais de violação, e identificadas com a Razão Social da Empresa proponente e o número do Edital da Chamada Pública.

Notas: O Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, não devolverá as amostras entregues, nem resarcirá quaisquer custos ou despesas as proponentes ou fabricantes.

5.2. QUANTO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA PROPONENTE:

5.2.1. A proposta contendo a relação dos produtos com indicação das suas respectivas “Marcas e Fabricantes”, deverá ser apresentada em **01 (uma) via datada e assinada**.

Nota: Poderão ser indicadas na mesma proposta mais de uma Marca por produto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021).

A proponente e obrigada comunicar de imediato e formalmente ao Departamento de Licitações e Contratos, quaisquer modificações que ocorrerem com os produtos por ela propostos, tais como alterações das especificações e/ou dos ingredientes utilizados na composição, mudança de marca, formulação quando for o caso, descontinuidade da produção, entre outros casos, conforme art. 80, da Lei 14.133/21.

A fiscalização do cumprimento da “Ata de Registro dos Produtos pré-qualificados (aprovados) e suas Marcas”, inclusive quanto ao seu prazo de vigência e alterações, estará a cargo dos seguintes Servidores da Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal do contrato: VISLAINE APARECIDA PEDRETTI.

Gestor do contrato: ALEX GOTARDI.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021).

7.1. Considerando a natureza do processo de pré-qualificação de marcas para futuras aquisições de gêneros alimentícios, cumpre esclarecer que não se aplicam critérios de medição e de pagamento, visto que tal procedimento não envolve a execução direta de serviços ou fornecimento de produtos, mas sim a avaliação e seleção de marcas com base em critérios pré-estabelecidos de qualidade, segurança e conformidade legal. Portanto, a fase de pré-qualificação destina-se exclusivamente à formação de um cadastro de fornecedores elegíveis, sem incidência de obrigações financeiras entre as partes neste estágio.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021).

No âmbito do processo de pré-qualificação de marcas para a aquisição de gêneros alimentícios, será estabelecido forma criteriosa, as bases jurídicas que regem a seleção das marcas participantes. Este processo, delineado por critérios objetivos e transparentes, visa



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

assegurar a escolha de marcas que atendam às exigências de qualidade, segurança alimentar, sustentabilidade e conformidade legal.

A avaliação das marcas será realizada por uma comissão técnica, que aplicará os critérios de forma imparcial, garantindo a seleção das marcas que melhor atendam às necessidades e aos padrões estabelecidos pela entidade promotora do processo de pré-qualificação. Este procedimento não envolve transações financeiras ou compromissos de compra, focando exclusivamente na identificação e qualificação de marcas aptas a participar de futuras licitações ou processos de compra.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTEÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘i’, da Lei nº 14.133/2021).

Conforme estabelecido no procedimento de credenciamento para pré-qualificação de marcas destinado à futura aquisição de gêneros alimentícios, cumpre ressaltar que não se procederá à estimativa de valor da contratação, nem à apresentação de preços unitários referenciais, memórias de cálculo ou documentos suporte com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

Tal medida justifica-se pelo caráter específico deste processo, que visa exclusivamente à identificação e qualificação prévia de marcas que atendam aos critérios estabelecidos de qualidade, segurança alimentar e conformidade regulatória, sem estabelecer ou antecipar compromissos financeiros ou quantitativos.

Portanto, a fase de pré-qualificação concentra-se na avaliação qualitativa das marcas, sem vinculação a estimativas de valores ou obrigações de aquisição futura, assegurando assim a integridade e a transparência do processo de credenciamento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei nº 14.133/2021).

No contexto do processo de pré-qualificação de marcas para futuras aquisições de gêneros alimentícios, é importante destacar que a adequação orçamentária não constitui um requisito imediato. A definição e alocação de recursos orçamentários serão realizadas em etapas subsequentes, especificamente nos processos de pregão eletrônico que serão lançados com base nos resultados da pré-qualificação. Assim, a fase atual de pré-qualificação concentra-se na avaliação qualitativa das marcas, sem necessidade de vinculação a dotações orçamentárias específicas, garantindo a conformidade com os princípios da eficiência e da legalidade na administração pública.

11. ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
1	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ	Sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	Instantâneo, solúvel, obtido da mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, enriquecido com, no mínimo 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg em polietileno



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE	Instantâneo, solúvel, 0% de lactose, composto de maltodextrina; cacau em pó; lecitina de soja; fonte de vitaminas e minerais; edulcorantes artificiais e/ou naturais; aromatizantes e antiumectante dióxido de silício. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 210 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
4	AÇÚCAR DE BAUNILHA	Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 500 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto.
5	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL	Branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá impedir. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100%	Só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 80 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
7	ÁGUA DE COCO	Pronto para beber, sem adoçante, contendo dados de identificação, procedência, informação nutricional e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem tetra pak contendo 200ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
8	ALECRIM	Desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 20 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
9	AMENDOIN EM GRÃOS	Amendoim torrado sem sal 100% natural, pacote de 500g
10	AMIDO DE MILHO	Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, não podendo estar úmidos, fermentados ou rancos. Sob a forma de pó, deverão produzir leve crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
11	ARROZ AGULINHA	Fragmento de arroz, polido, classe quebrado, tipo único. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		danificadas.
12	ARROZ INTEGRAL	Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
13	ARROZ PARBOILIZADO	Tipo 1, longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
14	ARROZ SUBGRUPO POLIDO	Branco, longo fino, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem original do fabricante, completamente íntegra, limpa e intacta, com informação nutricional, em polietileno atóxico contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
16	BACON	Industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
17	BALAS	Sortidas mastigável comestíveis pacote com 700 gr
18	BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG	Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizantes.
19	BASE NEUTRA PARA GELADOS	Comestíveis, liga-neutra, embalagem em pote de 100G.
20	BEBIDA LACTEA	Embalagem de 1 litro de vários sabores acondicionado adequadamente sabores a ser definido no ato da compra validade de 30 dias a partir da data de entrega.
21	BICARBONATO DE SODIO	Embalagem de 500 grs
22	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
23	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		de validade vencido e embalagens danificadas.
24	BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, sal, açúcar invertido, açúcar, cloreto de potássio, amido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja, pode conter ovos, leite, aveia, castanha-do-pará, castanha-de-caju, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes íntegros, bem vedados, contendo 400g
25	BISCOITO DE AMENDOIM CROCANTE	Assado em forno a lenha, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 250 g.
26	BISCOITO DE ARROZ	Integral, sem glúten, em embalagem contendo 150 g.
27	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 250 g.
28	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR	Sem lactose e sem conservantes, sabor maçã e canela, acondicionados em embalagem contendo 86 g com 3 pacotes de 28,7gr cada.
29	BISCOITO DOCE INTEGRAL	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
30	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	Sabor coco ou leite, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
31	BISCOITO SABOR LEITE	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
32	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE AÇAFRÃO	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 50 g.
33	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA	De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
34	BISCOITO CASEIRO SABOR NATA	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral, ovo, sal amoníaco, essência de baunilha, nata e açúcar. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo dois meses a partir da entrega. Bandejas integras, bem vedadas, contendo 500g cada
35	BOMBOM COM RECHEIO	Serenata/ ouro branco/ sonho de valsa embalagem com 950 gr
36	CAFÉ EM PÓ	Torrado e moído homogêneo, puro, extra forte, com certificado de pureza ABIC, certificação ISO 9001, aprovado e recomendado quanto a sua qualidade e características laboratoriais, preparado com matérias primas sás, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária laminada, fechada a vácuo, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
37	CANJICA BRANCA	Tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sás, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
38	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA	Tipo quirera, fabricada a partir de matérias primas sás e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas e bolor e/ou cheiro não característico. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas
39	CHA MATE	Produto obtido através de secagem das folhas e talos da erva mate. Nos sabores, natural, maçã com canela, pêssego. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa de papel, contendo 25 saquinhos.
40	CHÁ MATTE NATURAL	Embalagem com 25 sachês, sabores variados.
41	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO ZERO LACTOSE	Açúcar, composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose, manteiga de cacau, massa de cacau, cacau em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Massa de cacau, manteiga de cacau, proteína texturizada de soja, edulcorante natural maltitol, agente de massa polidextrose, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, aromatizante artificial e edulcorante artificial sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: (*): Porção de 25g (1/4 unidade). Quantidade por porção (%VD) Valor energético 107kcal=449kJ (5%), Carboidratos 11g (4%), Lactose 0,001g (**), Galactose 0,02g (**), Açúcares <0,01g (**), Proteínas 1,7g (2%), Gorduras Totais 7,9g (14%), Gorduras Saturadas 4,7g (21%), Gorduras Trans 0g (**), Fibra alimentar 4,4g (17%). Sódio 0mg (0%). ** Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido. ***Açúcares presentes naturalmente na matéria-prima.". Embalados individualmente em papel chumbo e celofane acondicionado em caixas de papelão. VALIDADE: mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
42	CHOCOLATE EM FORMATO DE	Chocolate ao leite, não hidrogenado, 260 gramas INGREDIENTES:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

	OVO.	açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, aromatizante artificial. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE LEITE E SOJA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 25g (1/10 ovo). Quantidade por porção (%VD*) Valor energético 137kcal=573kJ (7%), Carboidratos 13g (4%); Proteínas 1,7g (2%); Gorduras Totais 8,6g (16%); Gorduras Saturadas 5,2g (24%); Gorduras Trans 0g (VD não estabelecido); Fibra alimentar 0,8g (3%); Sódio 16mg (1%).** Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas
43	CHOCOLATE GRANULADO	Especifico para cobertura, ao leite. Embalagem de 01kg.
44	COCO RALADO	Desidratado, puro, sem adição de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 100 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
48	COLORÍFICO EM PÓ FINO	Homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de farináceos e amidos, materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, contendo 500g, validade mínima de 7 meses a contar da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
49	CORANTE ALIMENTÍCIO	Líquido para preparações culinárias, cores variadas, embalagem 10 ml.
50	CREME DE LEITE	Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 90 dias e embalagem tetra pack com peso líquido de 200 gramas.
51	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE	Com gordura lactea, contendo 25% a 30% de gordura ,fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 90 dias e embalagem tetra pack com peso líquido de 200 gramas.
52	DOCE DE FRUTAS	Polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Nos sabores abóbora, figo, banana, uva. Isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em pote de polietileno atóxico, resistente, contendo 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade.
53	ERVILHA ENLATADA EM CONSERVA	Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos e sujidades, parasitos e larvas. na cor verde característica, isento de odores e sabores estranhos.
54	EXTRATO DE TOMATE	Isento de açúcar, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros e selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais, produto sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo, sem qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações contendo 340 gr.
55	FARINHA DE ARROZ	Embalagem de 1kg ideal para utilizar em bolos e empanados. A Farinha de Arroz é obtida da moagem dos grãos de arroz selecionados. É indicada para o preparo de receitas sem glúten.
56	FARINHA DE AVEIA	Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. FARINHA DE AVEIA, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg em polietileno atóxico/ papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		validade vencido e embalagens danificadas.
57	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico/ papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
58	FARINHA DE MILHO	Fubá amarelo, composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, embalagem de 1 kg.
59	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU	Farinha de milho fubá - fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.
60	FARINHA DE TRIGO	Especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em saco de papel resistente, contendo 5 kg.
61	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em saco de papel resistente, contendo 1 kg.
62	FEIJAO PRETO TIPO 1	Novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Isento de sujidades, pedras, corpos estranhos, carunculos, fungos, parasitas, mofos e sem umidade. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes íntegros, bem vedados, contendo 1kg.
63	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	De primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas. Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas.
64	FERMENTO BIOLÓGICO	Seco fermento biológico instantâneo para massas, destinado ao seguimento de panificação e biscoitos fermentados, em embalagem de 125 gramas
65	GOIABADA	Tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades.
66	LEITE CONDENSADO	Composto de leite, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa cartonada, contendo 395 gramas.
67	LEITE CONDENSADO DIET	Composto por leite integral; edulcorantes sorbitol (ins 420) e sucralose (ins 955); estabilizantes pectina cítrica (ins 440) e citrato de sódio (ins 331iii); regulador de acidez bicarbonato de sódio (ins 500ii); conservante sorbato de potássio (ins 202). Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata, contendo 395 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		validade vencido e embalagens danificadas.
68	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE	Composto por leite integral, açúcar e enzima lactase. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa cartonada, contendo 395 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	De procedência nacional sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares. Aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscópicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas;
70	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100ml de leite em embalagem em polietileno leitoso, limpa e intacta. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 1 litro.
71	LEITE ZERO LACTOSE, UHT	Semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose, limpa e intacta, com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
72	LENTILHA	Tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros, integros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas.
73	MACARRAO CABELO DE ANJO	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corantes: urucum e círcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo, pode conter aveia, centeio, cevada e soja. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
74	MACARRAO DE CONCHINHA	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit.B9), ovos e corante natural de urucum (INS 160b) e círcuma (INS 100i). Contém glúten. Alérgicos: contém, ovos e derivados de trigo. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
75	MACARRAO ESPAGUETE	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e círcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo, pode conter ovos, soja, aveia, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
76	MACARRAO DE LETRINHAS ALFABETO	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corantes: urucum e círcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém ovos e derivados de trigo, pode conter aveia, centeio, cevada e soja. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
77	MACARRAO PARAFUSO	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e círcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		derivados de trigo, pode conter ovos, soja, aveia, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes integros, bem vedados, contendo 500g.
78	MANDIOCA IN NATURA	De primeira qualidade. Descascada e congelada. Limpa, fresca de tamanho uniforme (de porte médio a graúdas), atingido grau máximo no tamanho e maturação, coloração própria, não murchas. Firme, lisa, sem danos químicos, físicos e biológicos, isento de sujidades, pragas, rachaduras, cortes, perfurações. Embalagem plástica atóxica, resistente, compatível, não reciclável com 1kg.
79	MANTEIGA EXTRA COM SAL	Produto de primeira qualidade obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado cor, odor e sabor característico. Inspecionado pelo SIF/DIPOA. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo de 20 dias a partir da entrega. A entrega deve ser feita em veículo refrigerado. Acondicionada em pote, atóxico, integral e intacta. Pote contendo 200g.
80	MAIONESE	Tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g.
81	MARGARINA	Com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas.
82	MARGARINA SEM LACTOSE	Com sal, composta por água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante edta cálcio dissódico, tbhq e bht, corante beta caroteno. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas.
83	MELADO BATIDO NOVO COLONIAL	Produto natural à base de cana-de-açúcar, batido. ISENTO DE EMUSTAB. Embalagem de 1 kg, plástica (pet) com tampa, lacrada. Rotulagem de acordo com a legislação.
84	MILHO ENLATADO EM CONSERVA	Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos e sujidades, parasitos e larvas. na cor amarela característica, isento de odores e sabores estranhos.
85	MILHO PARA PIPOCA	Classe amarelo, tipo 1, grupo duro, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.
86	MISTURA PARA BOLO	De 1ª qualidade, pacote com 450 gramas, sabor baunilha/ festa/ chocolate/coco/ limão/ laranja. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.)
87	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA	Bisnaga de mortadela tradicional, com carne suína, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rotulo contendo informações do produto e validade, peça inteira. embalagem de 3kg
89	OLEO DE SOJA	Oleo refinado de soja tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. apresentação em embalagem transparente de 900 ml
90	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO	De granja, novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade.
91	PÃO DE HOT DOG DE 30GR	30GR com crescimento, consistência e coloração adequada. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.
92	PÃO DE LEITE FATIADO	Composto de farinha trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, agua, fermento biológico e antimofa, tipo sanduíche, com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas.
93	PÃO INTEGRAL FATIADO	Composto de no mínimo 50% farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas.
94	PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR	Integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo com consistência e crescimento adequado crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto com 25 a 50 unidades.
95	PESSEGOS EM CALDA	Pêssego em calda 850 gramas, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério
96	PICOLÉ COM LEITE	De sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada.
97	PICOLÉ DE FRUTAS	De sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada.
98	PIPOCA DOCE	Pacote contendo 100 gramas cada
99	PIRULITO SABORES DIVERSOS	Embalagem com 50 unidades.
100	PÓ PARA COBERTURA DE CREME TIPO CHANTILY	Aromatizado artificialmente, embalagem em caixas de 50 g.
101	PÓ PARA GELATINA	Diversos sabores. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades e reembaladas por caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.
102	PÓ PARA PUDIM	Sólivel pó para pudim usado no preparo de doces, em pó e açúcar colorido artificialmente, embalagem de 40 gramas com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.
103	POLPA NATURAL DE FRUTAS	Congelada, nos sabores morango, coco (50% cada sabor), sem adição de conservantes e aditivos alimentares, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, será rejeitada a embalagem com defeitos que exponha o alimento a contaminação e/ou deterioração. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, sendo 10 pacotes de polietileno de 100 gramas acondicionadas em um pacote de 01 kg.
104	POLVILHO AZEDO 500 gr	Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.
105	POLVILHO DOCE 500 gr	Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

106	PRESUNTO COZIDO	Sem capa de gordura fatiado, embalado a vácuo, embalagem transparente, não violado, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.
107	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA	Embalado a vácuo, embalagem transparente, não violado, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.
108	QUEIJO	Pegas contendo 2kg ou mais. Fabricado com leite pasteurizado de origem animal, de massa filada, elástica, sabor suave, cor branca a amarelada, uniforme, odor característico, pouco perceptível. Com registro no SIF/SIE ou SIM, identificados com rotulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega. A entrega deve ser feita em veículo refrigerado. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, bem vedada, não violado no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pegas contendo 2kg ou mais.
109	REQUEIJÃO CREMOSO	Composto por leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto final deve apresentar consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico (copo plástico) contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 220 gramas.
110	ROSKINHA DE POLVILHO	Com batata doce, sem glúten, em embalagens de 50GR.
111	ROSKINHA CHOCOLATE	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramel III, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja, pode conter ovos, leite, aveia, avela, castanha-do-pará, castanha-de-caju, cevada e centeio. Identificados com rotulo de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo três meses a partir da entrega. Pacotes íntegros, bem vedados, contendo de 330 a 335g.
112	SABOR DE SORVETE	Base para gelados comestíveis, sabores diversos, embalagem em pote de 100 g
113	SAGU	De fécula de mandioca, com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mofos ou outros fatores que alterem a qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas.
114	SAL REFINADO	Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1 kg.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

115	SALSICHA TIPO HOTDOG	Resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico, composta por carne de frango e bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizantes, conservantes, antioxidantes e corantes. Suas condições deverão estar de acordo com as normais do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.
116	SALSINHA, "IN NATURA	Maço com tamanho médio de 250 gramas, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades, materiais terrosos e/ou pragas.
117	SUCO INDUSTRIALIZADO	Apresentação em pó para preparação, sabores variados, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem plástica de 500 gramas, reembaladas em caixa de papel vedadas.
118	SUCO NATURAL	Sabores variados de frutas (70% a 100% de poupa) de 1,7 litros.
119	TRIGO PARA KIBE	De primeira qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas.
120	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO	Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas com acidez de 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 750 ml.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024

MODELO DE PROPOSTA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dados da empresa

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefones:

Dados bancários:

E-mail institucional:

Responsável pela empresa

Nome:

CPF:

Endereço:

RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”

ITEM(*)	DESCRIÇÃO DO BEM PROPOSTO (**)	MARCA

(*) Preencher com o mesmo número correspondente ao item do bem do Termo de Referência do Edital.

**) Preencher com a descrição das características do bem proposto no Termo de Referência do Edital que permitam a sua perfeita qualificação.

Declaro através desta propor a "Pré-qualificação" dos bens acima relacionados, aceitando concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, dia ____ de _____ de 2024.

Nome do responsável e assinatura

Nome da empresa

CNPJ nº



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024

MODELO DE PROPOSTA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dados da empresa

DECASTRO CONVENIENCIA LTDA, estabelecida Na R. JESUINO TEUDORICO DE ANDRADE, 787, inscrita no CNPJ sob nº 43.707.894/0001-67

Responsável pela empresa

Gilmar Sidnei de Castro, responsável legal, RG 39913640, CPF 632.196.039-04.

RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”

ITEM(*)	DESCRIPÇÃO DO BEM PROPOSTO (**)	MARCA
1	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ	Gold, Diet Shake
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	Nescau, Toddy, Apti, Italac
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE	Jasmine
4	AÇÚCAR DE BAUNILHA	Dr. Oetker, Fleischmann, Mavalério
5	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL	União, Caravelas, Alto alegre
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100%	Zero-Cal, Stevia
7	ÁGUA DE COCO	Kero Coco, Ducoco, Sococo, Coco do Vale
8	ALECRIM	Kitano, Sabor Verde
9	AMENDOIN EM GRÃOS	Dori, Yoki
10	AMIDO DE MILHO	Maizena, Yoki, Apti
11	ARROZ AGULINHA	Tio João, Urbano
12	ARROZ INTEGRAL	Tio João, Prato fino
13	ARROZ PARBOILIZADO	Chinês, Rampinelli, Panelaço, Flor do Sul
14	ARROZ SUBGRUPO POLIDO	Chinês, Rampinelli, Panelaço, Flor do Sul
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Quaker, Nestlé
16	BACON	Perdigão, Aurora, Frimesa
17	BALAS	Arcor, Docile,
18	BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG	Harald, Mavalério, Arcor
19	BASE NEUTRA PARA GELADOS	Selecta
20	BEBIDA LACTEA	Frimesa, Vigor, Danone, Batavo
21	BICARBONATO DE SODIO	Oetker, Apti, Royal
22	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	Bauducco, Isabela
23	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Isabela
24	BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM	Marilan, bauducco, isabela, Parati
25	BISCOITO DE AMENDOIM CROCANTE	São Luiz, Parati
26	BISCOITO DE ARROZ	Vitão, Jasmine
27	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL	Marilan, Mabel, Bauducco
28	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR	Jasmine, Vitão
29	BISCOITO DOCE INTEGRAL	Marilan, Quaker
30	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	Jasmine, Vitao
31	BISCOITO SABOR LEITE	Marilan, Isabela, Mabel, Parati
32	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE AÇAFRÃO	Jasmine,
33	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA	Mabel, Marilan, Piscinini, isabela
34	BISCOITO CASEIRO SABOR NATA	Isabela, , Marilan
35	BOMBOM COM RECHEIO	Garoto, Lacta, Arcor
36	CAFÉ EM PÓ	Pilão, Melitta
37	CANJICA BRANCA	Yoki, Zaeli
38	CANJICINHA DE MILHO AMARELA	Yoki, Sinhá, Zali
39	CHA MATE	Matte Leão, Dr. Oetker
40	CHÁ MATTE NATURAL	Leão, Real, Chá verde Brasil
41	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO ZERO LACTOSE	Garoto, Nestlé, Arcor, Cacau Show, Linea



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

42	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO.	Lacta, Nestlé, Garoto, Divine, Arcor
43	CHOCOLATE GRANULADO	Apti, Dori, Incas
44	COCO RALADO	Sococo, Ducoco
45	COLORÍFICO EM PÓ FINO	Kitano, Chelli
46	CORANTE ALIMENTÍCIO	Apti, Kitano, Incas
47	CREME DE LEITE	Itambé, Piracanjuba, Italac, Elegê, Tiro
48	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE	Itambé, Piracanjuba, Elegê, Tiro
49	DOCE DE FRUTAS	Oliveira, Piá, Predilecta
50	ERVILHA ENLATADA EM CONSERVA	Predilecta, Fugini
51	EXTRATO DE TOMATE	Pomarola, Fugini, Quero
52	FARINHA DE ARROZ	Urbano, Yoki
53	FARINHA DE AVEIA	Quaker, Jasmine
54	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	Yoki, Amafil
55	FARINHA DE MILHO	Dalla, Yoki,
56	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU	Yoki, Sinhá
57	FARINHA DE TRIGO	Anaconda, Safra Argentina
58	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Renata, Dona Benta, Anaconda, Bonali
59	FEIJAO PRETO TIPO 1	Sabor do Sul, Camil, Tio João, Urbano
60	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	Royal, Dr. Oetker
61	FERMENTO BIOLÓGICO	Fleischmann, Saf-Instant
62	FILE DE TILAPIA EM CORTE EM V	Copacol, Costa Sul
63	GOIABADA	Predilecta, Val
64	LEITE CONDENSADO	Piracanjuba, Frimesa
65	LEITE CONDENSADO DIET	Lowçucar, Piracanjuba, Linea
66	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE	Piracanjuba, Italac
67	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Ninho, Itambé
68	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	Terra viva, Piá, Tiro, Santa Clara, Aurora
69	LEITE ZERO LACTOSE, UHT	Piracanjuba, Elegê, Santa Clara, Frimesa
70	LENTELLA	Urbano, Pinduca, yoki, Beija Flor
71	MACARRÃO CABELO DE ANJO	Barilla, Renata
72	MACARRÃO DE CONCHINHA	Barilla, Adria
73	MACARRÃO ESPAGUETE	Barilla, Renata
74	MACARRÃO DE LETRINHAS ALFABETO	Galo, Renata
75	MACARRÃO PARAFUSO	Barilla, Renata, Galo
76	MANDIOCA IN NATURA	Não se aplica
77	MANTEIGA EXTRA COM SAL	Aviação, Itambé
78	MAIONESE	Hellmann's, Heinz
79	MARGARINA	Qualy, Delicia, Claybom
80	MARGARINA SEM LACTOSE	Becel, Qualy
81	MELADO BATIDO NOVO COLONIAL	Rudell, Natural do campo
82	MILHO ENLATADO EM CONSERVA	Quero, Oderich
83	MILHO PARA PIPOCA	Yoki, Sinhá
84	MISTURA PARA BOLO	Dr. Oetker, Dona Benta
85	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA	Sadia, Perdigão
86	ÓLEO DE SOJA	Coamo, Leve, Soya, Cocamar
87	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO	Carminatti, Cantu, Globo Aves, Lar
88	PÃO DE HOT DOG DE 30GR	Pullman, Visconti
89	PÃO DE LEITE FATIADO	Pullman, Visconti
90	PÃO INTEGRAL FATIADO	Pullman, Visconti
91	PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR	Pullman, Visconti
92	PESSEGOS EM CALDA	Schramm, Predilecta
93	PICOLÉ COM LEITE	Kibon, Esquimó, Dielo
94	PICOLÉ DE FRUTAS	Kibon, Fruttare, Esquimó, Dielo
95	PIPOCA DOCE	Yoki, Magitlec
96	PIRULITO SABORES DIVERSOS	Arcor, Pops



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

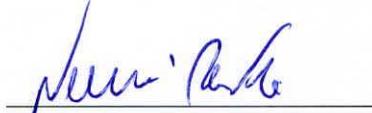
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

97	PÓ PARA COBERTURA DE CREME TIPO CHANTILY	Dr. Oetker, Apti
98	PÓ PARA GELATINA	Dr. Oetker, Royal,
99	PÓ PARA PUDIM	Dr. Oetker, Royal
100	POLPA NATURAL DE FRUTAS	DeMarchi, La Frutta, Polpa norte
101	POLVILHO AZEDO 500 gr	Yoki, Pinduca
102	POLVILHO DOCE 500 gr	Yoki, Pinduca
103	PRESUNTO COZIDO	Sadia, Perdigão
104	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA	Santa Clara, Frimesa, Aurora, Lac Lélo, Tirol., Sadia,
105	QUEIJO	Santa Clara, Frimesa, Aurora, Farbon, Tirol., Sadia,
106	REQUEIJÃO CREMOSO	Catupiry, Vigor, Frimesa, Crioulo, Elegê
107	ROSQUINHA DE POLVILHO	Bombiscoito, Nazinha
108	ROSQUINHA CHOCOLATE	Isabela, Casaredo, Parati, Piccinini
109	SABOR DE SORVETE	Selecta,
110	SAGU	Apti, Dr. Oetker
111	SAL REFINADO	Diana, moc
112	SALSICHA TIPO HOTDOG	Aurora, Frimesa, Seara
113	SALSINHA, "IN NATURA	Produtor Local
114	SUCO INDUSTRIALIZADO	Del Valle, Maguary
115	SUCO NATURAL	Polpa Norte, Polpa Sul
116	TRIGO PARA KIBE	Yoki, Kitano
117	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO	Castelo, Toscano

Declaro através desta propor a "Pré-qualificação" dos bens acima relacionados, aceitando concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, dia 16 de setembro de 2024.



 GILMAR S. DE CASTRO
 DECASTRO CONVENIENCIA LTDA
 CNPJ nº 43.707.894/0001-67



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024

MODELO DE PROPOSTA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dados da empresa

DECASTRO CONVENIENCIA LTDA, estabelecida Na R. JESUINO TEUDORICO DE ANDRADE, 787, inscrita no CNPJ sob nº 43.707.894/0001-67

Responsável pela empresa

Gilmar Sidnei de Castro, responsável legal, RG 39913640, CPF 632.196.039-04.

RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”

ITEM(*)	DESCRIPÇÃO DO BEM PROPOSTO (**)	MARCA
1	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ	Gold, Diet Shake
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	Nescau, Toddy, Apti, Italac
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE	Jasmine
4	AÇÚCAR DE BAUNILHA	Dr. Oetker, Fleischmann, Mavalério
5	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL	União, Caravelas, Alto alegre
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100%	Zero-Cal, Stevia
7	ÁGUA DE COCO	Kero Coco, Ducoco, Sococo, Coco do Vale
8	ALECRIM	Kitano, Sabor Verde
9	AMENDOIN EM GRÃOS	Dori, Yoki
10	AMIDO DE MILHO	Maizena, Yoki, Apti
11	ARROZ AGULINHA	Tio João, Urbano
12	ARROZ INTEGRAL	Tio João, Prato fino
13	ARROZ PARBOILIZADO	Chinês, Rampinelli, Panelaço, Flor do Sul
14	ARROZ SUBGRUPO POLIDO	Chinês, Rampinelli, Panelaço, Flor do Sul
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Quaker, Nestlé
16	BACON	Perdigão, Aurora, Frimesa
17	BALAS	Arcor, Docile,
18	BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG	Harald, Mavalério, Arcor
19	BASE NEUTRA PARA GELADOS	Selecta
20	BEBIDA LACTEA	Frimesa, Vigor, Danone, Batavo
21	BICARBONATO DE SODIO	Oetker, Apti, Royal
22	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	Bauducco, Isabela
23	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Isabela
24	BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM	Marilan, bauducco, isabela, Parati
25	BISCOITO DE AMENDOIM CROCANTE	São Luiz, Parati
26	BISCOITO DE ARROZ	Vitão, Jasmine
27	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL	Marilan, Mabel, Bauducco
28	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR	Jasmine, Vitão
29	BISCOITO DOCE INTEGRAL	Marilan, Quaker
30	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	Jasmine, Vitao
31	BISCOITO SABOR LEITE	Marilan, Isabela, Mabel, Parati
32	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE AÇAFRÃO	Jasmine,
33	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA	Mabel, Marilan, Piscinini, isabela
34	BISCOITO CASEIRO SABOR NATA	Isabela, , Marilan
35	BOMBOM COM RECHEIO	Garoto, Lacta, Arcor
36	CAFÉ EM PÓ	Pilão, Melitta
37	CANJICA BRANCA	Yoki, Zaeli
38	CANJICINHA DE MILHO AMARELA	Yoki, Sinhá, Zali
39	CHA MATE	Matte Leão, Dr. Oetker
40	CHÁ MATTE NATURAL	Leão, Real, Chá verde Brasil
41	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO ZERO LACTOSE	Garoto, Nestlé, Arcor, Cacau Show, Linea



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

42	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO.	Lacta, Nestlé, Garoto, Divine, Arcor
43	CHOCOLATE GRANULADO	Apti, Dori, Incas
44	COCO RALADO	Sococo, Ducoco
45	COLORÍFICO EM PÓ FINO	Kitano, Chelli
46	CORANTE ALIMENTÍCIO	Apti, Kitano, Incas
47	CREME DE LEITE	Itambé, Piracanjuba, Italac, Elegê, Tiro
48	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE	Itambé, Piracanjuba, Elegê, Tiro
49	DOCE DE FRUTAS	Oliveira, Piá, Predilecta
50	ERVILHA ENLATADA EM CONSERVA	Predilecta, Fugini
51	EXTRATO DE TOMATE	Pomarola, Fugini, Quero
52	FARINHA DE ARROZ	Urbano, Yoki
53	FARINHA DE AVEIA	Quaker, Jasmine
54	FARINHA DE MANDIÓCA TORRADA	Yoki, Amafil
55	FARINHA DE MILHO	Dalla, Yoki,
56	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU	Yoki, Sinhá
57	FARINHA DE TRIGO	Anaconda, Safra Argentina
58	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Renata, Dona Benta, Anaconda, Bonali
59	FEIJAO PRETO TIPO 1	Sabor do Sul, Camil, Tio João, Urbano
60	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	Royal, Dr. Oetker
61	FERMENTO BIOLÓGICO	Fleischmann, Saf-Instant
62	FILE DE TILAPIA EM CORTE EM V	Copacol, Costa Sul
63	GOIABADA	Predilecta, Val
64	LEITE CONDENSADO	Piracanjuba, Frimesa
65	LEITE CONDENSADO DIET	Lowçucar, Piracanjuba, Linea
66	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE	Piracanjuba, Italac
67	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Ninho, Itambé
68	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	Terra viva, Piá, Tiro, Santa Clara, Aurora
69	LEITE ZERO LACTOSE, UHT	Piracanjuba, Elegê, Santa Clara, Frimesa
70	LENTELLA	Urbano, Pinduca, yoki, Beija Flor
71	MACARRÃO CABELO DE ANJO	Barilla, Renata
72	MACARRÃO DE CONCHINHA	Barilla, Adria
73	MACARRÃO ESPAGUETE	Barilla, Renata
74	MACARRÃO DE LETRINHAS ALFABETO	Galo, Renata
75	MACARRÃO PARAFUSO	Barilla, Renata, Galo
76	MANDIÓCA IN NATUREZA	Não se aplica
77	MANTEIGA EXTRA COM SAL	Aviação, Itambé
78	MAIONESE	Hellmann's, Heinz
79	MARGARINA	Qualy, Delicia, Claybom
80	MARGARINA SEM LACTOSE	Becel, Qualy
81	MELADO BATIDO NOVO COLONIAL	Rudell, Natural do campo
82	MILHO ENLATADO EM CONSERVA	Quero, Oderich
83	MILHO PARA PIPOCA	Yoki, Sinhá
84	MISTURA PARA BOLO	Dr. Oetker, Dona Benta
85	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA	Sadia, Perdigão
86	ÓLEO DE SOJA	Coamo, Leve, Soya, Cocamar
87	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO	Carminatti, Cantu, Globo Aves, Lar
88	PÃO DE HOT DOG DE 30GR	Pullman, Visconti
89	PÃO DE LEITE FATIADO	Pullman, Visconti
90	PÃO INTEGRAL FATIADO	Pullman, Visconti
91	PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR	Pullman, Visconti
92	PESSEGOS EM CALDA	Schramm, Predilecta
93	PICOLÉ COM LEITE	Kibon, Esquimó, Dielo
94	PICOLÉ DE FRUTAS	Kibon, Fruttare, Esquimó, Dielo
95	PIPOCA DOCE	Yoki, Magitlec
96	PIRULITO SABORES DIVERSOS	Arcor, Pops



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

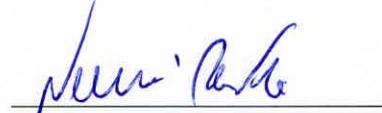
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

97	PÓ PARA COBERTURA DE CREME TIPO CHANTILY	Dr. Oetker, Apti
98	PÓ PARA GELATINA	Dr. Oetker, Royal,
99	PÓ PARA PUDIM	Dr. Oetker, Royal
100	POLPA NATURAL DE FRUTAS	DeMarchi, La Frutta, Polpa norte
101	POLVILHO AZEDO 500 gr	Yoki, Pinduca
102	POLVILHO DOCE 500 gr	Yoki, Pinduca
103	PRESUNTO COZIDO	Sadia, Perdigão
104	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA	Santa Clara, Frimesa, Aurora, Lac Lélo, Tirol., Sadia,
105	QUEIJO	Santa Clara, Frimesa, Aurora, Farbon, Tirol., Sadia,
106	REQUEIJÃO CREMOSO	Catupiry, Vigor, Frimesa, Crioulo, Elegê
107	ROSQUINHA DE POLVILHO	Bombiscoito, Nazinha
108	ROSQUINHA CHOCOLATE	Isabela, Casaredo, Parati, Piccinini
109	SABOR DE SORVETE	Selecta,
110	SAGU	Apti, Dr. Oetker
111	SAL REFINADO	Diana, moc
112	SALSICHA TIPO HOTDOG	Aurora, Frimesa, Seara
113	SALSINHA, "IN NATURA	Produtor Local
114	SUCO INDUSTRIALIZADO	Del Valle, Maguary
115	SUCO NATURAL	Polpa Norte, Polpa Sul
116	TRIGO PARA KIBE	Yoki, Kitano
117	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO	Castelo, Toscano

Declaro através desta propor a "Pré-qualificação" dos bens acima relacionados, aceitando concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, dia 16 de setembro de 2024.



 GILMAR S. DE CASTRO
 DECASTRO CONVENIENCIA LTDA
 CNPJ nº 43.707.894/0001-67



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024

MODELO DE PROPOSTA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dados da empresa

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME, estabelecida na Av Ramalho Piva, s/n, sala 3, inscrita no CNPJ sob nº 08.779.166/0001-60.

Responsável pela empresa

ANDRE LUIS DE CASTRO, cargo, RG 8.159.278-0, CPF.051.320.829-12.

RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”

ITEM(*)	DESCRIÇÃO DO BEM PROPOSTO (**)	MARCA
1	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ	1. Gold, Linea
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	2. Nescau, Toddy
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE	3. Nestlé, Italac
4	AÇÚCAR DE BAUNILHA	4. incas, Fleischmann
5	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL	Alto alegre , Globo
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100%	6. Zero-Cal, Stevia
7	ÁGUA DE COCO	7. Kero Coco, Ducoco
8	ALECRIM	Incas, beija flor
9	AMENDOIN EM GRÃOS	9. Dori, Yoki
10	AMIDO DE MILHO	10. Maizena, apti
11	ARROZ AGULINHA	11. zaeli Tio João
12	ARROZ INTEGRAL	12. Tio João, zaeli
13	ARROZ PARBOILIZADO	Do valle , raminelli
14	ARROZ SUBGRUPO POLIDO	Tio joao , raminelli
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS	15. Quaker, Nestlé
16	BACON	16. Sadia, Seara
17	BALAS	17. Fini, Haribo
18	BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG	18. Garoto, Nestlé
19	BASE NEUTRA PARA GELADOS	19. Duas Rodas, Rich's
20	BEBIDA LACTEA	Santa clara, frimesa

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ LUIS DE CASTRO

Data: 24/09/2024 16:56:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

21	BICARBONATO DE SODIO	21. beija flor , incas
22	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	22. Marilan, Bauducco
23	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	23. Parati , casaredo
24	BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM	24. Parati , casaredo
25	BISCOITO DE AMENDOIM CROCANTE	25. São Luiz, Parati
26	BISCOITO DE ARROZ	26. Camil, Okoshi
27	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL	27. Globo, Cassini
28	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR	28. Jasmine, Schar
29	BISCOITO DOCE INTEGRAL	29. Nesfit, Quaker
30	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	30. Jasmine, Vitao
31	BISCOITO SABOR LEITE	31. parati casaredo
32	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE AÇAFRÃO	32. Jasmine, Vitao
33	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA	33. picinini , marillan
34	BISCOITO CASEIRO SABOR NATA	
35	BOMBOM COM RECHEIO	35. Garoto, Lacta
36	CAFÉ EM PÓ	36. Pilão, Melitta
37	CANJICA BRANCA	37. geriba , zaeli
38	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA	38. geriba , zaeli
39	CHA MATE	39. Leão, prenda
40	CHÁ MATTE NATURAL	40. Leão, Real
41	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO ZERO LACTOSE	41. Garoto, divini
42	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO.	42. Lacta, Nestlé
43	CHOCOLATE GRANULADO	43. Dr. Oetker, incas
44	COCO RALADO	44. Sococo, zaeli
45	COLORÍFICO EM PÓ FINO	45. geriba , incas
46	CORANTE ALIMENTÍCIO	46. Arcolor, Mix
47	CREME DE LEITE	47. Nestlé, frimesa
48	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE	48. Piracanjuba, nestle



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

49	DOCE DE FRUTAS	49. rede forte, incas
50	ERVILHA ENLATADA EM CONSERVA	50. Quero, Oderich
51	EXTRATO DE TOMATE	51. Elefante, quero
52	FARINHA DE ARROZ	52. rampinelli, tio joao
53	FARINHA DE AVEIA	53. Quaker, Jasmine
54	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	54. zaeli, pinduca
55	FARINHA DE MILHO	55. Yoki, Sinhá
56	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU	56. Yoki, zaeli
57	FARINHA DE TRIGO	57. dalla, anaconda
58	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	58. Jasmine, Vitao
59	FEIJAO PRETO TIPO 1	59. rei da mesa, flor do sul
60	FERMENTO QUIMICO EM PÓ	60. Royal, Dr. Oetker
61	FERMENTO BIOLÓGICO	61. Fleischmann, Dr. Oetker
62	FILE DE TILAPIA EM CORTE EM V	62. Copacol, Costa Sul
63	GOIABADA	63. Predilecta, Val
64	LEITE CONDENSADO	64. Moça, frimesa
65	LEITE CONDENSADO DIET	65. Linea, Lowçucar
66	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE	66. Piracanjuba, Italac
67	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	67. Ninho, Itambé
68	LEITE PASTERIZADO INTEGRAL	68. tirol, terra viva
69	LEITE ZERO LACTOSE, UHT	69. Piracanjuba, Italac
70	LENTILHA	70. zaeli , getriba
71	MACARRAO CABELO DE ANJO	71. renata, parati
72	MACARRAO DE CONCHINHA	72. renata parati
73	MACARRAO ESPAGUETE	73. parati , casaredo
74	MACARRAO DE LETRINHAS	74. Adria, Renata

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRÉ LUIS DE CASTRO

Data: 24/09/2024 16:48:27-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

	ALFABETO	
75	MACARRAO PARAFUSO	75. casaredo , parati
76	MANDIOCA IN NATURA	76. Não se aplica
77	MANTEIGA EXTRA COM SAL	77. Aviação, santa clara
78	MAIONESE	78. Hellmann's, Heinz
79	MARGARINA	79. Qualy, Doriana
80	MARGARINA SEM LACTOSE	80. Becel, Qualy
81	MELADO BATIDO NOVO COLONIAL	81. Wewi, Da Colônia
82	MILHO ENLATADO EM CONSERVA	82. Quero, fugini
83	MILHO PARA PIPOCA	83. geriba , beija flor
84	MISTURA PARA BOLO	84. renata , apti
85	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA	85. frimesa, aurora
86	OLEO DE SOJA	86. coamo, Cocamar
87	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO	87. lar, carminatti
88	PÃO DE HOT DOG DE 30GR	88. 3 palmeiras, dipaes
89	PÃO DE LEITE FATIADO	89. 3 palmeiras, dipaes
90	PÃO INTEGRAL FATIADO	90. 3 palmeiras, dipaes
91	PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR	91. 3 palmeiras, dipaes
92	PESSEGOS EM CALDA	92. cantu , rede forte
93	PICOLÉ COM LEITE	93. Kibon, Nestlé
94	PICOLÉ DE FRUTAS	94. Kibon, dielo
95	PIPOCA DOCE	95. cegonha, magitecl
96	PIRULITO SABORES DIVERSOS	96. Arcor, Pops
97	PÓ PARA COBERTURA DE CREME TIPO CHANTILY	97. Amélia, Rich's
98	PÓ PARA GELATINA	98. Dr. Oetker, Royal
99	PÓ PARA PUDIM	99. Dr. Oetker, Royal
100	POLPA NATURAL DE FRUTAS	100. DeMarchi, La Frutta
101	POLVILHO AZEDO 500 gr	101. Yoki, Amafil

Documento assinado digitalmente

 gov.br

ANDRE LUIS DE CASTRO

Data: 24/09/2024 16:46:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

102	POLVILHO DOCE 500 gr	102. Yoki, Amafil
103	PRESUNTO COZIDO	103. frimesa, aurora
104	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA	104. frimesa aurora
105	QUEIJO	105. Tirolez, Polenghi
106	REQUEIJÃO CREMOSO	106. Catupiry, Vigor
107	ROSKUINHA DE POLVILHO	
108	ROSKUINHA CHOCOLATE	108. parati, casaredo
109	SABOR DE SORVETE	109. Kibon, Nestlé
110	SAGU	110. geriba, Prata
111	SAL REFINADO	111. moc, Sartori
112	SALSICHA TIPO HOTDOG	112. Sadia, Perdigão
113	SALSINHA, "IN NATURA	113, frimesa
114	SUCO INDUSTRIALIZADO	114. Del Valle, Maguary
115	SUCO NATURAL	115. prats
116	TRIGO PARA KIBE	116. zaeli, geriba
117	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO	117. zaeli , chemim

Declaro através desta propor a "Pré-qualificação" dos bens acima relacionados, aceitando concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.

Santo Antônio do Sudoeste / PR dia 23 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

 ANDRE LUIS DE CASTRO
 Data: 24/09/2024 16:44:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE LUIS DE CASTRO
 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
 CNPJ nº 08.779.166/0001-60



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Relatório de Pré-Qualificação de Marcas de Gêneros Alimentícios

Chamamento Público 05/2024 - Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Proponente:

Empresa: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

CNPJ: 08.779.166/0001-60

Responsável Legal: ANDRE LUIS DE CASTRO

Endereço: Avenida Ramalho Piva

Município: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Data: 23 de setembro de 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão nº 30.199/2024, designada para a análise e pré-qualificação de marcas de gêneros alimentícios conforme o Chamamento Público nº 05/2024, reuniu-se para deliberar sobre as propostas apresentadas pela empresa ANDRE LUIZ DE CASTRO ME.

A comissão, após minuciosa análise das amostras fornecidas, verificou que todas as marcas propostas atendem aos requisitos de qualidade, segurança e conformidade estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 05/2024. As marcas foram avaliadas segundo critérios técnicos, sanitários e de mercado, garantindo que os produtos oferecidos estejam em conformidade com as normas vigentes e sejam aptos para consumo. Este relatório tem como finalidade a pré-qualificação das marcas de gêneros alimentícios propostas pela empresa ANDRE LUIZ DE CASTRO ME, conforme o Chamamento Público nº 05/2024, para fornecimento de produtos de gênero alimentícios ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A empresa está de acordo com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

ITEM(*)	DESCRÍÇÃO DO BEM PROPOSTO (**)	MARCA	APROVADO/REPROVADO
1	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ	Gold, Diet Shake	APROVADO
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	Nescau, Toddy	APROVADO
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE	Nestlé, Italac	APROVADO
4	ACÚCAR DE BAUNILHA	Dr. Oetker, Fleischmann	APROVADO
5	ACÚCAR, TIPO CRISTAL	União, Caravelas	APROVADO
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100%	Zero-Cal, Stevia	APROVADO
7	ÁGUA DE COCO	Kero Coco, Ducoco	APROVADO
8	ALECRIM	Kitano, Caemecita	APROVADO
9	AMENDOIN EM GRÃOS	Dori, Yoki	APROVADO
10	AMIDO DE MILHO	Yoki, Dori	APROVADO
11	ARROZ AGULINHA	Camil, Tio João	APROVADO
12	ARROZ INTEGRAL	Camil, Tio João	APROVADO
13	ARROZ PARBOILIZADO	Uncle Ben's, Urbano	APROVADO
14	ARROZ SUBGRUPO POLIDO	Camil, Prato Fino	APROVADO
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Quaker, Nestlé	APROVADO
16	BACON	Sadia, Seara	APROVADO
17	BALAS	Fini, Haribo	APROVADO
18	BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG	Garoto, Nestlé	APROVADO
19	BASE NEUTRA PARA GELADOS	Duas Rodas, Rich's	Não apresentou amostra
20	BEBIDA LACTEA	Danone, Batavo	APROVADO
21	BICARBONATO DE SODIO	Kitano, Yoki	APROVADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

22	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	Marilan, Bauducco	APROVADO
23	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Piraquê, Triunfo	APROVADO
24	BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM	Piraquê, Marilan	APROVADO
25	BISCOITO DE AMENDOIM CROCANTE	São Luiz, Parati	APROVADO
26	BISCOITO DE ARROZ	Camil, Okoshi	APROVADO
27	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL	Globo, Cassini	APROVADO
28	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR	Jasmine, Schar	APROVADO
29	BISCOITO DOCE INTEGRAL	Nesfit, Quaker	APROVADO
30	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	Jasmine, Vitao	APROVADO
31	BISCOITO SABOR LEITE	Marilan, Bauducco	APROVADO
32	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE AÇAFRÃO	Jasmine, Vitão	APROVADO
33	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA	Mabel, Marilan	APROVADO
34	BISCOITO CASEIRO SABOR NATA		Não apresentou amostra
35	BOMBOM COM RECHEIO	Garoto, Lacta	APROVADO
36	CAFÉ EM PÓ	Melitta	APROVADO
37	CANJICA BRANCA	Yoki, Camil	APROVADO
38	CANJICINHA DE MILHO AMARELA	Yoki, Sinhá	APROVADO
39	CHA MATE	Matte Leão, Leão	APROVADO
40	CHÁ MATTE NATURAL	Leão, Real	
41	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO ZERO LACTOSE	Garoto, Nestlé	APROVADO
42	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO.	Lacta, Nestlé	APROVADO
43	CHOCOLATE GRANULADO	Dr. Oetker, Harald	APROVADO
44	COCO RALADO	Sococo, Ducoco	APROVADO
45	COLORÍFICO EM PÓ FINO	Kitano, Chelli	APROVADO
46	CORANTE ALIMENTÍCIO	Arcolor, Mix	APROVADO
47	CREME DE LEITE	Itambé, Nestlé	APROVADO
48	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE	Piracanjuba, Verde Campo	APROVADO
49	DOCE DE FRUTAS	Queensberry, Predilecta	APROVADO
50	ERVILHA ENLATADA EM CONSERVA	Quero, Oderich	APROVADO
51	EXTRATO DE TOMATE	Elefante, Heinz	APROVADO
52	FARINHA DE ARROZ	Urbano, Yoki	APROVADO
53	FARINHA DE AVEIA	Quaker, Jasmine	APROVADO
54	FARINHA DE MANDIÓCA TORRADA	Yoki, Amafil	APROVADO
55	FARINHA DE MILHO	Yoki, Sinhá	APROVADO
56	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU	Yoki, Sinhá	APROVADO
57	FARINHA DE TRIGO	Dona Benta, Rosa Branca	APROVADO
58	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Jasmine, Vitao	APROVADO
59	FEIJAO PRETO TIPO 1	Camil, Kicaldo	APROVADO
60	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	Royal, Dr. Oetker	APROVADO
61	FERMENTO BIOLÓGICO	Fleischmann, Dr Oetker	APROVADO
62	FILE DE TILAPIA EM CORTE EM V	Copacol, Costa Sul	APROVADO
63	GOIABADA	Predilecta, Val	APROVADO
64	LEITE CONDENSADO	Moça, Itambé	APROVADO
65	LEITE CONDENSADO DIET	Linea, Lowçucar	APROVADO
66	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE	Piracanjuba, Italac	APROVADO
67	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Ninho, Itambé	APROVADO
68	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	Parmalat, Italac	APROVADO
69	LEITE ZERO LACTOSE, UHT	Piracanjuba, Italac	APROVADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

70	LENTILHA	Yoki, Camil	APROVADO
71	MACARRAO CABELO DE ANJO	Barilla, Renata	APROVADO
72	MACARRAO DE CONCHINHA	Barilla, Adria	APROVADO
73	MACARRAO ESPAGUETE	Barilla, Renata	APROVADO
74	MACARRAO DE LETRINHAS ALFABETO	Adria, Renata	APROVADO
75	MACARRAO PARAFUSO	Barilla, Renata	APROVADO
76	MANDIOCA IN NATURA	Não se aplica/.....
77	MANTEIGA EXTRA COM SAL	Aviação, Itambé	APROVADO
78	MAIONESE	Hellmann's, Heinz	APROVADO
79	MARGARINA	Qualy, Doriana	APROVADO
80	MARGARINA SEM LACTOSE	Becel, Qualy	APROVADO
81	MELADO BATIDO NOVO COLONIAL	Wewi, Da Colônia	APROVADO
82	MILHO ENLATADO EM CONSERVA	Quero, Oderich	APROVADO
83	MILHO PARA PIPOCA	Yoki, Sinhá	APROVADO
84	MISTURA PARA BOLO	Dr. Oetker, Dona Benta	APROVADO
85	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA	Sadia, Perdigão	APROVADO
86	OLEO DE SOJA	Liza, Soya	APROVADO
87	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO	Mantiqueira, Granja Faria	APROVADO
88	PÃO DE HOT DOG DE 30GR	Wickbold, Panco	APROVADO
89	PÃO DE LEITE FATIADO	Wickbold, Panco	APROVADO
90	PÃO INTEGRAL FATIADO	Wickbold, Nutrella	APROVADO
91	PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR	Wickbold, Nutrella	APROVADO
92	PESSEGOS EM CALDA	Oderich, Olé	APROVADO
93	PICOLÉ COM LEITE	Kibon, Nestlé	APROVADO
94	PICOLÉ DE FRUTAS	Kibon, Fruttare	APROVADO
95	PIPOCA DOCE	Yoki, Milharina	APROVADO
96	PIRULITO SABORES DIVERSOS	Arcor, Pops	APROVADO
97	PÓ PARA COBERTURA DE CREME TIPO CHANTILY	Amélia, Rich's	APROVADO
98	PÓ PARA GELATINA	Dr. Oetker, Royal	APROVADO
99	PÓ PARA PUDIM	Dr. Oetker, Royal	APROVADO
100	POLPA NATURAL DE FRUTAS	DeMarchi, La Frutta	APROVADO
101	POLVILHO AZEDO 500 gr	Yoki, Amafil	APROVADO
102	POLVILHO DOCE 500 gr	Yoki, Amafil	APROVADO
103	PRESUNTO COZIDO	Sadia, Seara	APROVADO
104	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA	Tirolez, Sadia	APROVADO
105	QUEIJO	Tirolez, Polenghi	APROVADO
106	REQUEIJÃO CREMOSO	Catupiry, Vigor	APROVADO
107	ROSQUINHA DE POLVILHO		APROVADO
108	ROSQUINHA CHOCOLATE	Marilan, Mabel	APROVADO
109	SABOR DE SORVETE	Kibon, Nestlé	APROVADO
110	SAGU	Yoki, Prata	APROVADO
111	SAL REFINADO	Cisne, Lebre	APROVADO
112	SALSICHA TIPO HOTDOG	Sadia, Perdigão	APROVADO
113	SALSINHA, "IN NATURA		APROVADO
114	SUCO INDUSTRIALIZADO	Del Valle, Maguary	APROVADO
115	SUCO NATURAL	Polpa Norte, Polpa Sul	APROVADO
116	TRIGO PARA KIBE	Yoki, Kitano	APROVADO
117	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO	Castelo, Toscano	APROVADO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**Conclusão:**

A empresa ANDRE LUIZ DE CASTRO ME, representada pelo Sr. ANDRE LUIZ DE CASTRO, propõe a pré-qualificação das marcas mencionadas acima para fornecimento de gêneros alimentícios ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. As marcas apresentadas são amplamente reconhecidas no mercado e cumprem os requisitos de qualidade e segurança alimentar exigidos pelo edital de Chamamento Público nº 05/2024.

Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, 25 de setembro de 2024.

Comissão nº 30.199/2024

A blue ink signature of Alex Gotardi, followed by the typed name "ALEX GOTARDI" and the title "Secretário de Administração".

A blue ink signature of Daniela S. Strapazzon Priamo, followed by the typed name "DANIELA S. STRAPAZZON PRIAMO".

DANIELA S. STRAPAZZON PRIAMO
Secretária de Assistência Social e Nutricionista

A blue ink signature of Elionete K. da Silva Castiglioni, followed by the typed name "ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI".

Diretora do Tributário



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Relatório de Pré-Qualificação de Marcas de Gêneros Alimentícios

Chamamento Público 05/2024 - Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Proponente:

Empresa: DECASTRO CONVENIÊNCIA LTDA

CNPJ: 43.707.894/0001-67

Responsável Legal: Gilmar Sidnei de Castro

Endereço: Av. Percy Schreiner, 230

Município: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Data: 23 de setembro de 2024

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão nº 30.199/2024, designada para a análise e pré-qualificação de marcas de gêneros alimentícios conforme o Chamamento Público nº 05/2024, reuniu-se para deliberar sobre as propostas apresentadas pela empresa DECASTRO CONVENIÊNCIA LTDA.

A comissão, após minuciosa análise das amostras fornecidas, verificou que todas as marcas propostas atendem aos requisitos de qualidade, segurança e conformidade estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 05/2024. As marcas foram avaliadas segundo critérios técnicos, sanitários e de mercado, garantindo que os produtos oferecidos estejam em conformidade com as normas vigentes e sejam aptos para consumo. Este relatório tem como finalidade a pré-qualificação das marcas de gêneros alimentícios propostas pela empresa DECASTRO CONVENIÊNCIA LTDA, conforme o Chamamento Público nº 05/2024, para fornecimento de produtos de gênero alimentícios ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A empresa esta de acordo com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

ITEM(*)	DESCRÍÇÃO DO BEM PROPOSTO (**)	MARCA	APROVADO/REPROVADO
1	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ	Gold, Diet Shake	APROVADO
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	Nescau, Toddy, Italac	APROVADO
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE	Jasmine	APROVADO
4	AÇÚCAR DE BAUNILHA	Dr. Oetker, Fleischmann, Mavalério	APROVADO
5	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL	União, Caravelas, Alto alegre	APROVADO
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100%	Zero-Cal, Stevia	APROVADO
7	ÁGUA DE COCO	Kero Coco, Ducoco, Sococo, Coco do Vale	APROVADO
8	ALECRIM	Kitano, Sabor Verde	APROVADO
9	AMENDOIN EM GRÃOS	Dori, Yoki	APROVADO
10	AMIDO DE MILHO	Maizena, Yoki, Apti	APROVADO
11	ARROZ AGULINHA	Tio João, Urbano	APROVADO
12	ARROZ INTEGRAL	Tio João, Prato fino	APROVADO
13	ARROZ PARBOILIZADO	Chinês, Rampinelli, Panelaço, Flor do Sul	APROVADO
14	ARROZ SUBGRUPO POLIDO	Chinês, Rampinelli, Panelaço, Flor do Sul	APROVADO
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Quaker, Nestlé	APROVADO
16	BACON	Perdigão, Aurora, Frimesa	APROVADO
17	BALAS	Arcor, Docile,	APROVADO
18	BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG	Harald, Mavalério, Arcor	APROVADO
19	BASE NEUTRA PARA GELADOS	Selecta	APROVADO
20	BEBIDA LACTEA	Frimesa, Vigor, Danone, Batavo	APROVADO
21	BICARBONATO DE SODIO	Oetker, Apti, Royal	APROVADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

22	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	Bauducco, Isabela	APROVADO
23	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Isabela	APROVADO
24	BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM	Marilan, bauducco, isabela, Parati	APROVADO
25	BISCOITO DE AMENDOIM CROCANTE	São Luiz, Parati	APROVADO
26	BISCOITO DE ARROZ	Vitão, Jasmine	APROVADO
27	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL	Marilan, Mabel, Bauducco	APROVADO
28	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR	Jasmine, Vitão	APROVADO
29	BISCOITO DOCE INTEGRAL	Marilan, Quaker	APROVADO
30	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	Jasmine, Vitao	APROVADO
31	BISCOITO SABOR LEITE	Marilan, Isabela, Mabel, Parati	APROVADO
32	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE AÇAFRÃO	Jasmine,	APROVADO
33	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA	Mabel, Marilan, Piscinini, isabela	APROVADO
34	BISCOITO CASEIRO SABOR NATA	Isabela, , Marilan	APROVADO
35	BOMBOM COM RECHEIO	Garoto, Lacta, Arcor	APROVADO
36	CAFÉ EM PÓ	Três corações, Melitta	APROVADO
37	CANJICA BRANCA	Yoki, Zaeli	APROVADO
38	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA	Yoki, Sinhá, Zali	APROVADO
39	CHA MATE	Matte Leão, Dr. Oetker	APROVADO
40	CHÁ MATTE NATURAL	Leão, Real, Chá verde Brasil	
41	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO ZERO LACTOSE	Garoto, Nestlé, Arcor, Cacau Show, Linea	APROVADO
42	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO.	Lacta, Nestlé, Garoto, Divine, Arcor	APROVADO
43	CHOCOLATE GRANULADO	Apti, Dori, Incas	APROVADO
44	COCO RALADO	Sococo, Ducoco	APROVADO
45	COLORÍFICO EM PÓ FINO	Kitano, Chelli	APROVADO
46	CORANTE ALIMENTÍCIO	Apti, Kitano, Incas	APROVADO
47	CREME DE LEITE	Itambé, Piracanjuba, Italac, Elegê, Tirol	APROVADO
48	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE	Itambé, Piracanjuba, Elegê, Tirol	APROVADO
49	DOCE DE FRUTAS	Oliveira, Piá, Predilecta	APROVADO
50	ERVILHA ENLATADA EM CONSERVA	Predilecta, Fugini	APROVADO
51	EXTRATO DE TOMATE	Pomarola, Fugini, Quero	APROVADO
52	FARINHA DE ARROZ	Urbano, Yoki	APROVADO
53	FARINHA DE AVEIA	Quaker, Jasmine	APROVADO
54	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	Yoki, Amafil	APROVADO
55	FARINHA DE MILHO	Dalla, Yoki,	APROVADO
56	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU	Yoki, Sinhá	APROVADO
57	FARINHA DE TRIGO	Anaconda, Safra Argentina	APROVADO
58	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Renata, Dona Benta, Anaconda, Bonali	APROVADO
59	FEIJAO PRETO TIPO 1	Sabor do Sul, Camil, Tio João, Urbano	APROVADO
60	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	Royal, Dr. Oetker	APROVADO
61	FERMENTO BIOLÓGICO	Fleischmann, Saf-Instant	APROVADO
62	FILE DE TILAPIA EM CORTE EM V	Copacol, Costa Sul	APROVADO
63	GOIABADA	Predilecta,	APROVADO
64	LEITE CONDENSADO	Piracanjuba, Frimesa	APROVADO
65	LEITE CONDENSADO DIET	Lowçucar, Piracanjuba, Linea	APROVADO
66	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE	Piracanjuba, Italac	APROVADO
67	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Ninho, Itambé	APROVADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmcas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

68	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	Terra viva, Piá, Tirol, Santa Clara, Aurora	APROVADO
69	LEITE ZERO LACTOSE, UHT	Piracanjuba, Elegê, Santa Clara, Frimesa	APROVADO
70	LENTELLHA	Urbano, Pinduca, yoki, Beija Flor	APROVADO
71	MACARRAO CABELO DE ANJO	Barilla, Renata	APROVADO
72	MACARRAO DE CONCHINHA	Barilla, Adria	APROVADO
73	MACARRAO ESPAGUETE	Barilla, Renata	APROVADO
74	MACARRAO DE LETRINHAS ALFABETO	Galo, Renata	APROVADO
75	MACARRAO PARAFUSO	Barilla, Renata, Galo	APROVADO
76	MANDIOCA IN NATURA	Não se aplica/.....
77	MANTEIGA EXTRA COM SAL	Frimesa, Itambé, batavo	APROVADO
78	MAIONESE	Hellmann's, Heinz, Quero	APROVADO
79	MARGARINA	Qualy, Delicia, Claybom	APROVADO
80	MARGARINA SEM LACTOSE	Becel, Qualy	APROVADO
81	MELADO BATIDO NOVO COLONIAL	Rudell, Natural do campo	APROVADO
82	MILHO ENLATADO EM CONSERVA	Quero, Oderich	APROVADO
83	MILHO PARA PIPOCAS	Yoki, Sinhá	APROVADO
84	MISTURA PARA BOLO	Dr. Oetker, Dona Benta	APROVADO
85	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA	Sadia, Perdigão	APROVADO
86	OLEO DE SOJA	Coamo, Leve, Soya, Cocamar	APROVADO
87	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO	Carminatti, Cantu, Globo Aves, Lar	APROVADO
88	PÃO DE HOT DOG DE 30GR	Pullman, Visconti, Marca Própria	APROVADO
89	PÃO DE LEITE FATIADO	Pullman, Visconti, Marca Própria	APROVADO
90	PÃO INTEGRAL FATIADO	Pullman, Visconti, Marca Própria	APROVADO
91	PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR	Marca Própria	APROVADO
92	PESSEGOS EM CALDA	Schramm, Predilecta	APROVADO
93	PICOLÉ COM LEITE	Kibon, Esquimô, Dielo	APROVADO
94	PICOLÉ DE FRUTAS	Kibon, Fruttare, Esquimô, Dielo	APROVADO
95	PIPOCA DOCE	Yoki, Magitec	APROVADO
96	PIRULITO SABORES DIVERSOS	Arcor, Pops	APROVADO
97	PÓ PARA COBERTURA DE CREME TIPO CHANTILY	Dr. Oetker, Apti	APROVADO
98	PÓ PARA GELATINA	Dr. Oetker, Royal,	APROVADO
99	PÓ PARA PUDIM	Dr. Oetker, Royal	APROVADO
100	POLPA NATURAL DE FRUTAS	DeMarchi, La Frutta, Polpa norte	APROVADO
101	POLVILHO AZEDO 500 gr	Yoki, Pinduca, Beija flor.	APROVADO
102	POLVILHO DOCE 500 gr	Yoki, Pinduca	APROVADO
103	PRESUNTO COZIDO	Sadia, Perdigão, Frimesa	APROVADO
104	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA	Santa Clara, Frimesa, Aurora, Lac Lélo, Tirol., Sadia,	APROVADO
105	QUEIJO	Santa Clara, Frimesa, Aurora, Farbon, Tirol., Sadia,	APROVADO
106	REQUEIJÃO CREMOSO	Catupiry, Vigor, Frimesa, Crioulo, Elegê	APROVADO
107	ROSQUINHA DE POLVILHO		NÃO APRESENTOU AMOSTRA
108	ROSQUINHA CHOCOLATE	Isabela, Casaredo, Parati, Piccinini	APROVADO
109	SABOR DE SORVETE	Selecta,	APROVADO
110	SAGU	Apti, Dr. Oetker	APROVADO
111	SAL REFINADO	Diana, moc	APROVADO
112	SALSICHA TIPO HOTDOG	Aurora, Frimesa, Seara	APROVADO
113	SALSINHA, "IN NATURA	Produtor Local	APROVADO
114	SUCO INDUSTRIALIZADO	Tang, Trink	APROVADO
115	SUCO NATURAL	Polpa Norte, Polpa Sul, Prats.	APROVADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

116	TRIGO PARA KIBE	Yoki, Kitano, Geriba	APROVADO
117	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO	Castelo, Toscano	APROVADO

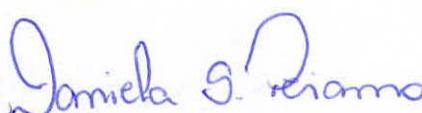
Conclusão:

A empresa DECASTRO CONVENIÊNCIA LTDA, representada pelo Sr. Neuri Reinke, propõe a pré-qualificação das marcas mencionadas acima para fornecimento de gêneros alimentícios ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. As marcas apresentadas são amplamente reconhecidas no mercado e cumprem os requisitos de qualidade e segurança alimentar exigidos pelo edital de Chamamento Público nº 05/2024.

Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, 23 de setembro de 2024.

Comissão nº 30.199/2024


ALEX GOTARDI
 Secretário de Administração


DANIELA S. STRAPAZZON PRIAMO
 Secretária de Assistência Social e Nutricionista


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
 Diretora do Tributário



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Relatório de Pré-Qualificação de Marcas de Gêneros Alimentícios

Chamamento Público 05/2024 - Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Proponente:

Empresa: GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.353.612/0001-91

Endereço: estrada Principal, Linha Tarumã, Zona Rural-Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Município: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Data: 23 de setembro de 2024

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão nº 30.199/2024, designada para a análise e pré-qualificação de marcas de gêneros alimentícios conforme o Chamamento Público nº 05/2024, reuniu-se para deliberar sobre as propostas apresentadas pela empresa GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA.

A comissão, após minuciosa análise das amostras fornecidas, verificou que todas as marcas propostas atendem aos requisitos de qualidade, segurança e conformidade estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 05/2024. As marcas foram avaliadas segundo critérios técnicos, sanitários e de mercado, garantindo que os produtos oferecidos estejam em conformidade com as normas vigentes e sejam aptos para consumo. Este relatório tem como finalidade a pré-qualificação das marcas de gêneros alimentícios propostas pela empresa GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme o Chamamento Público nº 05/2024, para fornecimento de produtos de gênero alimentícios ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A empresa está de acordo com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

ITEM(*)	DESCRIÇÃO DO BEM PROPOSTO (**)	MARCA	APROVADO/REPROVADO
1	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ	Apti	APROVADO
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	Apti	APROVADO
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE	Apti	APROVADO
4	AÇÚCAR DE BAUNILHA	Kamilla	APROVADO
5	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL	Alto alegre	APROVADO
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100%	Adocil	APROVADO
7	ÁGUA DE COCO	Sococo,	APROVADO
8	ALECRIM	Kamilla	APROVADO
9	AMENDOIN EM GRÃOS	Zaeli	APROVADO
10	AMIDO DE MILHO	Amafíl	APROVADO
11	ARROZ AGULINHA	Panelaço	APROVADO
12	ARROZ INTEGRAL	Panelaço	APROVADO
13	ARROZ PARBOILIZADO	Panelaço	APROVADO
14	ARROZ SUBGRUPO POLIDO	Panelaço	APROVADO
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Nestlé	APROVADO
16	BACON	Aurora	APROVADO
17	BALAS	Arcor	APROVADO
18	BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG	Arcor	APROVADO
19	BASE NEUTRA PARA GELADOS	Selecta	APROVADO
20	BEBIDA LACTEA	Nestle	APROVADO
21	BICARBONATO DE SODIO	Kamilla	APROVADO
22	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	Casaredo	APROVADO
23	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Casaredo	APROVADO
24	BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM	Casaredo	APROVADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

25	BISCOITO DE AMENDOIM CROCANTE	Casaredo	APROVADO		
26	BISCOITO DE ARROZ	Casaredo	Não apresentou amostra		
27	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL	Casaredo	APROVADO		
28	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR	Casaredo	Não apresentou amostra		
29	BISCOITO DOCE INTEGRAL	Casaredo	APROVADO		
30	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE	Parati	Não apresentou amostra		
31	BISCOITO SABOR LEITE	Parati	APROVADO		
32	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE AÇAFRÃO	Parati	Não apresentou amostra		
33	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA	Parati	APROVADO		
34	BISCOITO CASEIRO SABOR NATA	Parati	APROVADO		
35	BOMBOM COM RECHEIO	Amor Carioca	APROVADO		
36	CAFÉ EM PÓ	Presidente	REPROVADO	OBSERVAÇÃO Durante a avaliação, o café em pó da marca Presidente apresentou características sensoriais que não atendem aos padrões esperados para o fornecimento ao município, conforme detalhado a seguir: Amargor Excessivo: O produto apresentou um nível de amargor acima do quantitativo esperado, o que compromete a aceitação por parte dos consumidores e não atende aos critérios de qualidade estabelecidos. Baixa Intensidade de Sabor: O café foi considerado muito aguado, indicando uma possível falta de concentração adequada dos componentes essenciais que conferem o sabor característico do café. Ausência de Aroma Característico: Foi constatada a ausência do cheiro típico de café quando preparado, o que é um indicativo de falhas no processo de torrefação ou na qualidade dos grãos utilizados. Com base na análise sensorial realizada, conclui-se que o café em pó da marca Presidente não atende aos critérios de qualidade exigidos para o cadastro de fornecedores do município. As deficiências identificadas no sabor, aroma e amargor comprometem a experiência do consumidor e não correspondem aos padrões de qualidade esperados para o fornecimento de café.	
	CAFÉ EM PÓ	Coamo	APROVADO		
37	CANJIÇA BRANCA	Zaeli	APROVADO		
38	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA	Zaeli	APROVADO		
39	CHA MATE	Matte Leão	APROVADO		
40	CHÁ MATTE NATURAL	Matte Leão	APROVADO		
41	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO ZERO LACTOSE	Doceata	REPROVADO	OBSERVAÇÃO A empresa não apresentou amostra para o produto.	
42	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO.	Doceata	REPROVADO	Durante a avaliação, o ovo de Páscoa da marca Doceata apresentou características que não atendem aos padrões de qualidade e saúde esperados para consumo infantil, conforme descrito abaixo: O produto apresentou um teor de gordura acima do esperado, o que é preocupante, especialmente para o	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

				público infantil, que requer produtos com perfis nutricionais mais equilibrados para garantir uma alimentação saudável. O nível de açúcar foi considerado muito alto, o que não apenas compromete o valor nutricional, mas também pode contribuir para problemas de saúde, como obesidade infantil e cáries, tornando-o inadequado para distribuição em ambientes escolares. A ausência de um aroma característico diminui a qualidade sensorial do produto, indicando possíveis falhas no processo de fabricação ou na qualidade dos ingredientes utilizados, o que pode afetar a aceitação pelas crianças. Com base nas características analisadas, conclui-se que o ovo de Páscoa da marca Doceata não atende aos critérios de qualidade e saúde exigidos para a distribuição em escolas e CMEIs. As deficiências observadas no teor de gordura, no teor de açúcar e na ausência de aroma comprometem a qualidade do produto e não satisfazem os padrões esperados para consumo infantil.
43	CHOCOLATE GRANULADO	Apti,	APROVADO	
44	COCO RALADO	Zaeli	APROVADO	
45	COLORÍFICO EM PÓ FINO	Kamilla	APROVADO	
46	CORANTE ALIMENTÍCIO	Beija flor	APROVADO	
47	CREME DE LEITE	Piracanjuba	APROVADO	
48	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE	Piracanjuba	APROVADO	
49	DOCE DE FRUTAS	Oliveira	APROVADO	
50	ERVILHA ENLATADA EM CONSERVA	Fugini	APROVADO	
51	EXTRATO DE TOMATE	Fugini	APROVADO	
52	FARINHA DE ARROZ	Urbano	APROVADO	
53	FARINHA DE AVEIA	Vitão	APROVADO	
54	FARINHA DE MANDIÓCA TORRADA	Zaeli	APROVADO	
55	FARINHA DE MILHO	Zaeli	APROVADO	
56	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU	Zaeli	APROVADO	
57	FARINHA DE TRIGO	André	REPROVADO	OBSERVAÇÃO Durante a avaliação, a farinha de trigo da marca André apresentou características que não atendem aos padrões de qualidade esperados para o fornecimento, conforme descrito abaixo: Aspecto Visual Inadequado: A farinha apresentou uma coloração muito escura, o que pode indicar a presença de impurezas ou um processo de moagem inadequado. Este aspecto é visualmente indesejável e pode afetar a percepção de qualidade do produto final. Desempenho Insatisfatório na Panificação: Ao ser utilizada na fabricação de pão, a farinha não proporcionou a leveza necessária na massa, resultando em um pão mais pesado e com aspecto de abatumado. Isso sugere que a farinha pode ter um teor de glúten inadequado ou outras características que comprometem a fermentação e o crescimento adequados da massa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

				Com base nas características analisadas, conclui-se que a farinha de trigo da marca André não atende aos critérios de qualidade exigidos para o cadastro de fornecedores do município. As deficiências observadas no aspecto visual e no desempenho na panificação comprometem a qualidade do produto final e não satisfazem os padrões esperados.
58	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Anaconda	APROVADO	
59	FEIJAO PRETO TIPO 1	Femila	APROVADO	
60	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	Fleischmann	APROVADO	
61	FERMENTO BIOLÓGICO	Fleischmann	APROVADO	
62	FILE DE TILAPIA EM CORTE EM V	Copacol, Costa Sul	APROVADO	
63	GOIABADA	Fugini	APROVADO	
64	LEITE CONDENSADO	Piracanjuba	APROVADO	
65	LEITE CONDENSADO DIET	Piracanjuba	APROVADO	
66	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE	Aurora	APROVADO	
67	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Italac	APROVADO	
68	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	Terra viva	APROVADO	
69	LEITE ZERO LACTOSE, UHT	Aurora	APROVADO	
70	LENTILHA	yoki	APROVADO	
71	MACARRÃO CABELO DE ANJO	Casaredo	APROVADO	
72	MACARRÃO DE CONCHINHA	Casaredo	APROVADO	
73	MACARRÃO ESPAGUETE	Casaredo	APROVADO	
74	MACARRÃO DE LETRINHAS ALFABETO	Casaredo	APROVADO	
75	MACARRÃO PARAFUSO	Casaredo	APROVADO	
76	MANDIOCA IN NATURE	Cantu	APROVADO	
77	MANTEIGA EXTRA COM SAL	Elegê	APROVADO	
78	MAIONESE	Heinz	APROVADO	
79	MARGARINA	Delicia	APROVADO	
80	MARGARINA SEM LACTOSE	Delicia	APROVADO	
81	MELADO BATIDO NOVO COLONIAL	Dacolina	APROVADO	
82	MILHO ENLATADO EM CONSERVA	Fugini	APROVADO	
83	MILHO PARA PIPOCAS	Zaeli	APROVADO	
84	MISTURA PARA BOLO	Apti	APROVADO	
85	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA	Aurora	APROVADO	
86	ÓLEO DE SOJA	Coamo	APROVADO	
87	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO	Carminatti	APROVADO	
88	PÃO DE HOT DOG DE 30GR	Dipaes	APROVADO	
89	PÃO DE LEITE FATIADO	Dipaes	APROVADO	
90	PÃO INTEGRAL FATIADO	Dipaes	APROVADO	
91	PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR	Dipaes	APROVADO	
92	PESSEGOS EM CALDA	Zaeli	APROVADO	
93	PICOLÉ COM LEITE	Diélo	APROVADO	
94	PICOLÉ DE FRUTAS	Diélo	APROVADO	
95	PIPOCA DOCE	Mikitos	APROVADO	
96	PIRULITO SABORES DIVERSOS	Fini	APROVADO	
97	PÓ PARA COBERTURA DE CREME TIPO CHANTILY	Yoki	APROVADO	
98	PÓ PARA GELATINA	Apti	APROVADO	
99	PÓ PARA PUDIM	Apti	APROVADO	
100	POLPA NATURAL DE FRUTAS	Polpa norte	APROVADO	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

101	POLVILHO AZEDO 500 gr	Zaeli	APROVADO
102	POLVILHO DOCE 500 gr	Zaeli	APROVADO
103	PRESUNTO COZIDO	Aurora	APROVADO
104	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA	Aurora	APROVADO
105	QUEIJO	Frimesa	APROVADO
106	REQUEIJÃO CREMOSO	Aurora	APROVADO
107	ROSQUNHA DE POLVILHO	Casaredo	APROVADO
108	ROSQUNHA CHOCOLATE	Parati	APROVADO
109	SABOR DE SORVETE	Selecta,	APROVADO
110	SAGU	Yoki	APROVADO
111	SAL REFINADO	Da ilha	APROVADO
112	SALSICHA TIPO HOTDOG	Aurora	APROVADO
113	SALSINHA, "IN NATURA	Cantu	APROVADO
114	SUCO INDUSTRIALIZADO	Polpa norte	APROVADO
115	SUCO NATURAL	Prats	APROVADO
116	TRIGO PARA KIBE	Zaeli	APROVADO
117	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO	Koller	APROVADO

Conclusão:

A empresa GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Marcelo Zaminhan, propõe a pré-qualificação das marcas mencionadas acima para fornecimento de gêneros alimentícios ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. As marcas apresentadas são amplamente reconhecidas no mercado e cumprem os requisitos de qualidade e segurança alimentar exigidos pelo edital de Chamamento Público nº 05/2024.

Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, 23 de setembro de 2024.

Comissão nº 30.199/2024


ALEX GOTARDI
Secretário de Administração


DANIELA S. STRAPAZZON PRIAMO
Secretária de Assistência Social e Nutricionista


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Diretora do Tributário